O CAMPEÃO DAS PROVINCIAS

REDACÇÃO — J. E. D'ALMEIDA VILHENA, DR. J. M. BARBOSA DE MAGALHÃES, MARQUES GOMES, FRANCISCO DE MAGALHÃES E FIRMINO DE VILHENA

ANNO XXXVII

Assignaturas: SEM ESTAMPILHA: Anno, 4$000 réis; Semestre, 2$000 réis; Trimestre, 1$000 réis; Avulso, 40 réis. COM ESTAMPILHA: Anno, 4$500 réis; Semestre, 2$250 réis; Trimestre, 1$125 réis; Avulso, 45 réis.—Pagamento adeantado.

PUBLICA-SE ÁS QUARTAS E SABBADOS

QUARTA-FEIRA 7 DE MARÇO DE 1888

Publicações: Correspondencias particulares, 40 réis por cada linha, no typo commum do jornal. Annuncios, 30 réis por linha; Repetições, 15 réis, accrescendo o imposto do sêllo.—Recebem-se annuncios annuaes, mediante contracto especial.

NUMERO 3:672

E' um dos nossos correspondentes em Pariz **Monsieur A. Lorette.**—Rua Caumartin, 61.

SUMMARIO:—A VERDADE HISTORICA. —COHERENCIA NA INCOHERENCIA.—OS SERPIOS.—COMMISSÃO DISTRICTAL. —MISSA.—SESSÕES PARLAMENTARES. —NOTICIARIO.—OS DUQUES DE BRAGANÇA.—D. MARIA DA PIEDADE BORGES.—REPRESENTAÇÃO.—LEGISLAÇÃO.—PARTE OFFICIAL.—FOLHETIM, CURSO DE PISCICULTURA PRATICA, *por Fernando de Vilhena.*—PAGINA LITTERARIA: A MULHER EM ROMA, *por Marques Gomes;* ESBOÇO D'UM DRAMA INTIMO, *por Vidal Oudinot;* QUADRO DAS ULTIMAS REVOLUÇÕES DO BRAZIL.—CORREIO DE LISBOA.—TELEGRAMMAS.

AVEIRO

A VERDADE HISTORICA

Em alguns jornaes do Porto foi publicado em letra graúda o seguinte:

«Comicio—São convidados para um comicio no real theatro de S. João d'esta cidade, no domingo proximo, 11 do corrente, todos os portuenses e todos os cidadãos do districto e de fóra do districto, que queiram representar a sua magestade el-rei contra a conservação do actual ministerio, cuja nefasta administração compromette gravemente as instituições que nos regem, esmaga o povo com pesadissimos impostos e arruina o paiz. Porto 4 de março de 1888—O presidente da commissão executiva do centro eleitoral regenerador, *José Moreira da Fonseca.*»

Ao depararmos com o annuncio que ahi fica reproduzido, perguntamos a nós mesmos, se o seu illustre signatario era o mesmo individuo, que por vezes tinha exercido as funcções de governador civil d'aquella cidade, e como tal tinha prendido a commissão recenseadora de um dos bairros por não cumprir ordens emanadas de auctoridade incompetente; e se s. ex.ª não era proconsul á data em que o solitario de Caneças manipulava os seus elixires financeiros, que iriam avexar com opressões desusadas todas as classes industriaes do paiz; ou se, não o sendo já, deu pleno apoio á situação, que o tinha a elle por um dos seus formidaveis esteios.

E a resposta foi desconsoladora, por quanto o sr. Moreira da Fonseca, que convida agora as gentes do seu partido para uma reunião publica, esteve sempre identificado com o pensar e com o sentir das situações regeneradoras, servindo-as como seu agente de confiança, ou apoiando-as em tudo e por tudo com a palavra e com a acção, sem que possa declinar hoje a responsabilidade dos actos d'aquelle governo, por mais nefastos ou attentatorios que fossem ao individuo e ao estado.

E porque é que s. ex.ª agita agora as camadas dos seus parciaes, convocando-os para uma reunião publica? Se tem responsabilidades indeclinaveis, como ousa chamar a conclave os alistados na sua grei, com o intuito de lavrar um protesto contra a marcha do actual governo? D'onde lhe provém tamanha sanha?

Com franqueza declaramos que não prevemos o alcance de tal manifestação promovida por elementos desprestigiados, e cujas responsabilidades todos conhecem. E para ter auctoridade moral no paiz, e não no seu grupo, seria preciso que o sr. Moreira da Fonseca, ou o partido que s. ex.ª representa, se penitenciasse em publico, de todos os erros, de todas as faltas, de todos os aggravos irrogados ao paiz e á liberdade; porque não basta ser homem intelligente e entendido em assumptos politicos: a opinião exige mais, porque além da isenção, carece que os precedentes justifiquem e auctorisem os propositos, que se assoalham com tamanha publicidade.

Mas o que significa o comicio do dia 11? Uma congregação de descontentes, e ninguem ignora que o grupo regenerador não está contente com a gerencia do partido progressista. Entendia aquella fracção constitucional que o poder devia ser apanagio dos seus homens d'estado, e d'aqui as impaciencias, as intrigas, as arruaças, tudo quanto a ambição pode pôr em movimento para convulsionar superficialmente o paiz. Hontem foram as gréves dos operarios, aliciando nas fabricas os simples, para que viessem tumultuar na praça publica. Veio depois a questão das licensas, e em seguida o inquerito agricola para agitar a multidão anonima, cuja irresponsabilidade estava na propria ignorancia. Depois ainda veio o fogo posto á habitação de cidadãos inoffensivos, o arrombamento dos toneis nas adegas particulares, o quebrar de vidraças em casas onde vive a paz e o trabalho. Em seguida o destroço das carteiras na sala das sessões do corpo legislativo, fazendo ver a anarquia dos espiritos, e que não podia dar garantias de seriedade o partido que n'estas demonstrações tumultuosas perdia as derradeiras parcellas de força moral. E como tudo isto fosse inefficaz, porque o paiz não apoia a desordem, porque o paiz não é um punhado de impacientes, que tudo sacrifica á sua desmesurada ambição, engendra-se agora um *meeting* para que uns poucos de homens protestem contra a marcha do governo!... E para isto chamam-se a capitulo as gentes das quatro partes do mundo, por se saber de ante-mão que se se limitasse ao Porto, a concorrencia seria diminuta!

O ministerio actual, cuja conservação affronta os regeneradores, acabou com os emprestimos a 8 e 9 por cento, a que a regeneração recorria quando precisava de contrair nova divida fluctuante, arranjando dinheiro a 3 1/2 e 4 por 0/0, e tendo encontrado as inscripções a 43 0/0, soube trabalhar de modo que se acham actualmente a 57, 58 e 59. Se isto compromette as instituições, e esmaga o povo, arruinando o paiz, bem faz a regeneração em representar contra o existente. Mas se do restabelecimento do credito resulta a elevação do nivel moral da sociedade, e o respeito que teem hoje pelo paiz os mercados monetarios estrangeiros, não sabemos como o signatario do convite para o comicio de domingo affronta a historia, para soltar uma lôa, que a gente sensata de todos os matizes politicos não póde aplaudir.

Esqueceu a regeneração, que a agricultura insiste ha muito com os poderes publicos, para elles providenciarem de modo, que a garantam da concorrencia estrangeira, e que nunca fôra attendida; e que no congresso ultimamente realisado em Lisboa compareceu o governo, promettendo-lhe o seu concurso efficaz, para que sejam attendidos os seus legitimos interesses? Pois a lavoura é a industria nacional por excellencia, porque da terra vem todas as prosperidades, manancial abundante, de que o estado aufere valiosos recursos. E a classe agricola está esperançada, porque tem a promessa solemne de ver melhoradas as suas condições economicas. Já vê a regeneração que tem contra si uma classe preponderante, que não póde apoiar-lhe o tentamen. As classes industriaes foram egualmente beneficiadas na ultima lei pelo governo progressista. E' mais um elemento que falta á regeneração para estimular as suas impaciencias.

Onde está pois a razão dos palavrões empregados no annuncio do comicio? Em que se funda o seu illustre signatario para reunir as suas hostes e pedir ao chefe do estado que proceda, não em harmonia com as conveniencias publicas, mas de conserva com os interesses de um grupo politico, que tem estado no poder uns poucos de annos seguidos, sem nunca revelar empenho de servir sincera e lealmente o povo?

Ninguem se encarregará de desfazer as nossas objecções, e o comicio ha de verificar-se, fallando n'elle oradores emeritos, assignando-se depois a representação dirigida á coroa. Tudo correrá como se acha planeado, mas o povo é que não se illude, fazendo justiça a todos, porque sabe mais do que suppõem e desejam os que pretendem especular com a sua ignorancia.

Esta é a verdade que a historia se encarregará de registar para conhecimento de coevos e vindouros, e que a phantasia politica d'este ou d'aquelle palinuro não pode desvirtuar a seu talante, por mais que se esforcem em alterar os factos.

COHERENCIA NA INCOHERENCIA

Os que serviam sob as ordens de Fontes Pereira de Mello, sendo elle governador do banco hypothecario, lembraram-se de arguir o sr. José Luciano de Castro, por s. ex.ª adir uma parte da herança jacente. Singular argumentação. E' quando lhes objectaram com aquelle facto, disseram que Fontes não era ministro quando fora eleito para o cargo.

Mas não continuou elle a exercel-o depois que foi honrado com a confiança da corôa? Aqui é que bate o ponto. E o que no duque d'Avila e em Fontes era louvavel, não póde ser motivo de reparo, só porque o logar se acha prehenchido pelo actual presidente do conselho.

Ao principio seguem-se as suas naturaes consequencias. Nunca notámos sequer que Fontes fosse governador do banco. Não podiamos estranhar que o seu sucessor tivesse sido honrado pela assembleia geral d'aquella sociedade de credito, para dirigir o estabelecimento que tão bom nome goza no paiz.

Para que serviu então transplantar para o parlamento esta questão, que nos parece impertinente? E' talvez porque a opposição não encontrou rasão de maior tomo para acusar o nobre presidente do conselho. E' honroso para s. ex.ª o testemunho, que é insuspeito. Já veem como ella anda esmorecida, e que não lhe sobram motivos de agressão ao governo.

E' caso de felicitar o paiz.

OS SERPIOS

Linneu, Buffon e Lacepde haviam de encontrar sérias difficuldades em classificar os *Serpios,* porque a sua natureza, costumes, vida e movimentos são de tal maneira exquisitos que não ha zoologia possivel que lhes possa dar uma classificação generica.

A sua origem sabemol-a nós, e toda a gente. Vieram da Maria da Fonte; isto é, nasceram d'um amalgama de setembristas dissidentes, de cartistas, de patriotas, e em 1851, um habil naturalista, deu-lhes o nome de: *regeneradores.* O paiz e a Europa ficaram abysmados com tal regeneração, ou por outra, com taes conservadores.

Elles, que fustigaram as grandes ideias de Costa Cabral, o primeiro iniciador do Cadastro e dos melhoramentos publicos, acceitaram depois todas essas ideias, depois de as terem combatido. E ainda hoje padecem da mesma molestia. Transmittiram-na de paes a filhos, e de filhos a netos.

Hoje, os regeneradores desappareceram, e temos a especie classificada em grupos-serpios, que se dividem pela ordem generica, das seguintes maneiras:

1.° Serpios naturaes;
2.° Hintzaceos;
3.° Lopovaceos;
4.° Barjonaceos;
5.° *Vazes-pretos,* chagaceos e thomazaceos.

Os primeiros, são da ordem dos regeneradores antigos, talvez pre-historicos, os ultimos vagueiam de um polo ao outro em continua emigração. São nomadas. Não conhecem a sua origem, e vivem da vida errante das tribus dos beduinos.

Os segundos, são puramente o cumulo da seriedade. São os hyppopotamos da politica. N'elles não ha a alegria dos quadrumanos, nem a agilidade dos felinos. São tristes como a noite de tempestade.

Os terceiros são um pouco mais alegres. Gostam das rôlhas e dos rálhos. Intrigam e vivem entre todos. São inimigos figadaes da liberdade de imprensa.

Os quartos, são mais energicos. Um pouco amantes da liberdade theorica, mas desadoram a centralisação. Foram anti-republicanos, hoje vivem em harmonia com os de 93. Uns pandegos. Gostam do throno por *conquête* do poder, e dos republicanos como auxiliares.

Agora digam-nos: se é possivel admittir que n'este paiz haja regeneradores?

Onde está esse partido que teve por bandeira as memoraveis palavras do seu Chefe:—**O povo póde e deve pagar mais?** Onde estão esses homens que cercaram Fontes Pereira de Mello, e no Centro da rua do Norte se baptisaram n'esse Jordão regenerador?

Onde? Digam-nos onde está o partido regenerador?

Quem é o seu chefe supremo?

O sr. Serpa? Não; porque a sua eleição não foi a supressão unanime de todos os amigos de Fontes. A eleição foi um pretexto para a desunião; e formaram grupos bem distinctos que provam, que o partido regenerador morreu com o seu chefe.

Não nos digam o contrario.

Prova-o o parlamento na divisão da opposição. Sim. Os grupos lá estão, e cada um, como os gansos, formam uma familia áparte.

O sr. Serpa fustiga o governo, o sr. Barjona apoia-o; Lopo Vaz grita contra elle e contra tudo. O sr. Fuschini não grita, apoia.

E querem que os tomem a sério, como regeneradores? Quem? Não será o nosso partido que se curve á imposição d'uma politica fraccionaria, politica que outr'ora foi um elemento de força para o paiz, e hoje é a causa da sua ruina.

Havemos de provar-lhes, que o partido progressista não vae procurar nas arruaças os elementos de vida constitucional; e brevemente—talvez no nosso numero seguinte—mostraremos a origem de todos os tumultos.

Querem o poder? Têm razão em querer governar para desfazerem uma por uma todas as iniciativas que melhoraram a situação da fazenda publica. Assim lh'o provaremos.

COMMISSÃO DISTRICTAL

SESSÃO DE 28 DE FEVEREIRO DE 1888

Presidencia do ex.mo sr. Visconde de Valdemouro; vogal substituto, o sr. José Pereira Junior; e secretario, o sr. dr. Manuel Pereira da Cruz.

Aberta a sessão pelas 10 horas da manhã, a Commissão Executiva da Junta Geral tomou conhecimento dos seguintes negocios:

Foi presente o balanço do movimento do cofre da Junta Geral d'este districto durante a semana finda em 26 do corrente, sendo a receita de réis 7:587$909, e a despeza 120$120 réis passando para a semana seguinte um saldo de 7:467$789 réis sendo réis 649$950 representado por papeis de credito e o resto em metal, existindo mais em cofre 373 obrigações do emprestimo districtal.

Deliberou mandar passar ordem de pagamento da quantia de 66$700 a favor da Commissão Administrativa do Commissariado de Policia Civil por conta da dotação votada para o serviço da mesma policia, em virtude do officio n.° 69 d'esta data do commissario da mesma policia.

Deliberou deferir o requerimento de Manuel Luiz d'Almeida empreiteiro do lanço da estrada districtal n.° 35 B comprehendido entre o Caes do Boco e a Quintã, mandando passar-lhe ordem de pagamento da quantia de 477$190 réis em conformidade do certificado n.° 28 da Direcção das Obras Publicas d'este districto de 20 do corrente mez.

Deliberou informar favoravelmente o processo de inquerito para a classificação da estrada municipal de S. Sebastião a Agueiros d'Avanca, concelho de Estarreja até á freguezia de Loureiro do concelho de Oliveira de Azemeis, pois que essa estrada é de toda a utilidade e conveniencia publica.

Deliberou enviar á Direcção das Obras Publicas d'este districto para informar o projecto e orçamento em duplicado do lanço da estrada municipal de Nariz ao Roque, no concelho de Aveiro, remettido pela respectiva camara municipal.

Deliberou proceder á distribuição da importancia dos vencimentos pagos e por pagar pelas camaras municipaes d'este districto ás amas dos expostos menores de 7 annos que existiam n'este mesmo districto no dia 31 de dezembro de 1886, relativos ao anno civil de 1887, despeza distribuida pelas mesmas camaras, na proporção da população dos respectivos concelhos em conformidade do artigo 60 do regulamento approvado por decreto de 5 de janeiro ultimo, conforme o respectivo mappa:

Deliberou que da distribuição e liquidação antecedente se désse conhecimento ás camaras municipaes d'este districto para os devidos effeitos.

Foram presentes os resumos das deliberações das seguintes camaras municipaes:

Estarreja, das semanas findas em 5, 11 e 18 do corrente.

Anadia, de 28 de janeiro ultimo e 4 do corrente.

Albergaria, de 24 e 31 de janeiro ultimo e 7 do corrente.

Ovar, de 2, 7, 8, 15, 16, 23, 25 e 30 de novembro, 9, 14, 21 e 28 de dezembro proximo passado.

Paiva, de 27 de dezembro ultimo.

Ilhavo, de 14 de dezembro, 30 de janeiro ultimo e 6 do corrente mez.

Sever, de 11 e 25 do corrente mez.

Mealhada, de 26 de janeiro e 3 do corrente mez.

Feira, da semana finda em 11 do corrente mez.

Agueda, de 25 de janeiro ultimo e 8 do corrente.

Oliveira d'Azemeis, de 18 de janeiro ultimo.

MISSA

Sem espirito politico, mas como preito aos altos merecimentos do ex.mo sr. Manuel Pinheiro Chagas, como homenagem ao seu profundo saber e como culto aos seus relevantes conhecimentos litterarios, que honram a patria que a elle e a todos nós foi berço, dir-se-ha, no dia 9 do corrente, por 9 horas da manhã, na egreja da Misericordia, d'esta cidade, uma missa em acção de graças pelas melhoras de s. ex.ª.

Como não ha sollicitações pessoaes, convido por este meio a todos os cidadãos d'esta terra, sem distincção de classes nem de côres politicas, a assistirem a esse religioso acto.

Antonio Maria Marques Villar.

SESSÕES PARLAMENTARES

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

Sessão de 27 de fevereiro

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde, estando presentes 64 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Frederico Arouca requereu que se interrompesse a sessão, visto não estar presente o governo.

Pouco depois, como chegasse o sr. ministro da guerra, continuou a sessão.

O sr. Alves da Fonseca, usando da palavra, pediu desculpa á opposição por qualquer responsabilidade que lhe fosse tocar no incidente de sabbado.

O sr. Frederico Arouca perguntou ao governo se elle estava resolvido a adoptar medidas á cerca da crise cerealifera; trocou algumas explicações com o sr. ministro da guerra sobre o estado dos paioes em Elvas, do fornecimento de pão para o exercito, e referiu-se ás promessas feitas pelo sr. ministro da fazenda no congresso agricola.

O sr. ministro da fazenda, respondendo á primeira pergunta do orador precedente, declarou que apresentaria ao parlamento algumas medidas sobre a importante questão cerealifera.

O sr. ministro da guerra disse que a maior parte do fornecimento de pão para o exercito, é de trigo nacional.

ORDEM DO DIA

Discussão do parecer da commissão de fazenda sobre as emendas apresentadas á lei das licenças

O sr. Moraes Carvalho disse que resultava das emendas, a lei das licenças ficar vigorando durante o anno de 1888, e assim os contribuintes pagarem extraordinariamente mais de reis 800:000$000.

O sr. Alves da Fonseca e Frederico Laranjo defenderam o parecer da commissão.

Foi prorogada a sessão, a requerimento do sr. Baptista de Souza.

O sr. João Arroio propoz que o parecer voltasse á commissão.

O sr. Antonio Maria de Carvalho requereu a materia discutida.

O sr. José de Azevedo Castello Branco requereu votação nominal.

Ambos requerimentos foram approvados.

Em seguida approvou-se o parecer e foram rejeitadas as emendas propostas pelo sr. Julio de Vilhena.

—

Sessão de 29 de fevereiro

Presidencia do sr. Rodrigues de Carvalho; secretarios os srs. Francisco Medeiros e Alpoim Borges Cabral.

Abriu-se a sessão ás 3 horas da tarde, estando presentes 80 srs. deputados.

Acta approvada.

O sr. Franco Castello Branco referiu-se ao discurso pronunciado pelo sr. Moraes de Carvalho, perguntando ao sr. ministro da fazenda se era certa a affirmativa d'aquelle sr. deputado de que a contribuição industrial seria augmentada em cerca de 800:000$000 réis.

O sr. ministro da fazenda declarou em resposta ao sr. Franco, que a verba da contribuição industrial não será excedida e disse que não haverá duplicação de pagamento para os contribuintes que o não queiram antecipar.

O sr. Ferreira de Almeida censurou asperamente a maneira como fôra redigida uma correspondencia de Lisboa publicada no jornal do Porto «A Provincia», noticiando os acontecimentos da sessão d'aquella camara, no ultimo sabbado, e referiu-se ao autor d'essa correspondencia, dizendo que o não julgava capaz de tomar inteira responsabilidade pelo que escrevera.

O sr. José Novaes declarou constar-lhe que havia tumultos em Montalegre, e perguntou ao sr. presidente do conselho quaes as informações que s. ex.ª tinha a este respeito.

O sr. presidente do conselho, respondendo-lhe, declarou que havia completo socego em Montalegre, e, para o provar, leu diversos telegrammas do sr. governador civil do districto de Bragança nos quaes aquella auctoridade affirma haver socego na referida localidade.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão da resposta á mensagem real de abertura das côrtes

O sr. Dias Ferreira fez largas considerações sobre o mal estar geral do paiz, referindo-se aos ultimos tumultos occorridos em differentes partes, os quaes provaram, a seu vêr, e de sóbra, esse mal estar.

Disse que os contribuintes estavam por tal fórma sobrecarregados de impostos, que julgava impossivel o augmento de um real em qualquer contribuição.

Referiu-se á crise agricola, procurando mostrar a importancia do congresso que se achava reunido.

Affirmou que o governo perdera de ha muito a confiança do paiz e que em vista d'isso o que tinha a fazer de melhor era demittir-se.

O sr. ministro da fazenda, respondendo-lhe, affirmou que no paiz reinava perfeito socego.

Combateu as asserções do sr. Dias Ferreira, procurando demonstrar a sua falsidade e dizendo que aquelle sr. deputado não seria capaz de provar nada do que disséra.

Declarou julgar que o ministerio tem todas as condições necessarias para *continuar á frente dos negocios publicos,* pois que, por emquanto, ainda não faltou a confiança do paiz, do rei ou do parlamento.

O sr. Lopo Vaz mandou para a meza uma moção felicitando S. M. el-rei pelas melhoras da sua saude.

Em seguida, passando a referir-se á resposta á mensagem real, procurou demonstrar que a alienação do caminho de ferro do sueste era um claro simptoma do precario estado das nossas finanças.

Fallou da questão da ilha da Madeira, attribuindo-a á falta de energia do governo, e, como désse a hora, pediu ao sr. presidente para que lhe reservasse a palavra para a primeira sessão.

O sr. João Arroio, antes do encerramento da sessão, perguntou ao sr. ministro dos estrangeiros o que havia a respeito da questão de Lourenço Marques e qual era a attitude da Inglaterra.

O sr. ministro dos estrangeiros respondeu-lhe que o procedimento do governo inglez é muito correcto com respeito aos nossos direitos sobre aquella possessão.

O sr. Francisco José Machado, referindo-se ás accusações do sr. Ferreira d'Almeida sobre a correspondencia do jornal «A Provincia», declarou que na camara só póde responder a elles como deputado, mas que lá fóra responderá como jornalista.

O sr. Serpa Pinto falou ainda sobre a questão de Lourenço Marques, dizendo desejar saber quaes as medidas que o governo tencionava adoptar afim de nos garantir a posse d'aquella possessão.

O sr. ministro dos estrangeiros declarou que o governo não se esqueceu dos negocios da referida colonia, pois que pensa muito n'elles.

O sr. Ferreira d'Almeida, respondendo ao sr. Machado, disse que a correspondencia publicada na *Provincia* era offensiva para toda a camara, e que, por isso, levantava a phrase a que aquelle sr. se referira e que elle pronunciára.

Em seguida, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

NOTICIARIO

Notas da carteira.—Partiu para Lisboa o sr. Eça Leal, muito digno inspector d'este districto.

— Esteve hontem n'esta cidade, com demora de horas apenas, o nosso presado amigo o sr. dr. Anthero G. de Oliveira Cardoso, muito digno delegado d'Alcobaça.

— Partiu da sua casa d'Anadia para Lisboa o esclarecido jurisconsulto, o sr. dr. Alexandre de Seabra.

— Já regressou da Idanha á sua casa da Bairrada, o nobre marquez da Gracioza.

Francisco Rezende.—Ainda ha pouco o estimado escriptor, sr. Alberto Pimentel, se referiu em termos muito lisongeiros, ao nosso saudoso amigo, dizendo que elle tinha publicado um drama *A ultima libra,* que sabemos agora vae ser representado em Vianna.

Estação do caminho de ferro.—Como nos disse o nosso solicito correspondente da capital, o governo vae mandar que a companhia do caminho de ferro do norte faça na nossa estação todos os reparos e modificações indispensaveis á altura da sua importancia e movimento, tanto de passageiros, como de mercadorias. E' certo que em virtude das nossas reiteradas instancias se tem feito alli ultimamente uns ligeiros remendos, mas é urgente uma completa restauração em todo o edificio, e suas dependencias, que estão n'um estado miseravel. A *marquise* está indecente, assim como a *gare,* e por isso esperamos que o pedido do nosso dilecto collega, Barbosa de Magalhães, junto do governo, seja secundado briosamente pela companhia, pois o rendimento da estação de Aveiro compensa bem a despeza com o melhoramento d'ella.

Senhor dos Passos.—Na proxima sexta-feira á noite, apoz o costumado sermão pelo rev.° cura da Gloria, sahirá procissionalmente a veneravel Imagem do Senhor dos Passos, em camarim fechado, do templo da referida freguezia, para o do Carmo, onde está em exposição na noite de sabbado, para a vizitação dos fieis, assim como tambem no templo da Apresentação estará em contemplação a veneranda Imagem da Senhora da Soledade, havendo alli *Mizerére* a musica bocal e instrumental.

No domingo deve sahir do Carmo, pelas 4 horas da tarde a procissão, que é uma das melhores da cidade, pelo seu aceio e boa ordem. Tanto o sermão do Pretorio como do Calvario estão a cargo do conhecido e festejado orador sagrado, o rev.° Patricio.

Postos hypicos.—Até 15 do corrente deverão estar em serviço os postos do districto, que ainda não foram abertos por falta de reproductores, por isso que tem sido mais demorada do que se esperava a chegada dos que veem de Lisboa, de Santarem e de Coimbra. Dentro de poucos dias pois funccionarão todos os 7 que este anno se abrem.

Apesar da restricção na escolha e medida das eguas, que se destinam á criação, calcula-se que o numero de mães não será inferior, este anno, ao de 700; e este numero é verdadeiramente consideravel, principalmente se se attender a que ainda ha pouco os postos eram apenas 3, frequentados por pouco mais de 200 eguas. Revela isto que o gosto pela criação cavallar se desenvolve no districto d'Aveiro como em nenhum outro. E assim devia ser por que, em poucos pontos do paiz, se assentuam as circumstancias que aqui se dão para difundir tanto a criação cavallar.

Necrologia.—Falleceu n'esta cidade o sr. João Alves d'Almeida, antigo empregado, aposentado, da guarda fiscal, e cunhado do nosso excellente amigo, o sr. Antonio Maria Alves da Roza, muito digno commissario da mesma guarda, a quem damos os nossos pezames.

— Tambem deixou de existir o sr. Antonio José de Souza, nosso patricio, e ha muitos annos empregado nas obras da barra d'esta cidade.

— Tambem falleceu hoje de madrugada, o sr. Lourenço Vicente Ferreira, um dos mais honrados mercanteis da nossa beira-mar, e thio do sr. José da Maia Junior, antigo empregado na typographia d'este jornal.

A seus filhos e áquelle nosso amigo os nossos pezames.

Emigração clandestina.—E' enorme a emigração clandestina que se está fazendo, principalmente pelos portos de Hespanha. N'este sentido são quasi geraes as queixas das auctoridades concelhias. A emigração clandestina fez-se sempre, mas agora é em maior escala, concorrendo para isso o augmento a que a ultima lei do recrutamento elevou as fianças.

Ao governo cumpre providenciar sobre o caso, que é grave, exigindo das nossas auctoridades consulares nos portos suspeitos d'embarque, a maxima vigilancia.

Theatro Aveirense.—Vão abrir-se na noite de 18 do corrente as portas d'este theatro, para uma recita de curiosos artistas d'esta cidade, que levam á scena a comedia-drama os *Trapeiros de Lisboa,* e a comedia *Morrer para ter dinheiro.* E' d'esperar que tenham concorrencia.

— Falla-se em que vamos ter ahi a excellente companhia d'opereta do Baquet, do Porto. As enchentes são certas.

Cerração da velha.—Estâmos a meio da quaresma, e é hoje o dia da tradiccional—uzança, designada pela epigraphe que encima esta noticia. Parece que não passará despercebida esta noite, consagrada á folia.

Conflicto.—Por questões, referentes á *Tuna,* hontem de tarde dois estudantes do lyceu travaram-se de rasões, havendo pugilato. Por isso deram entrada na esquadra policial.

Novo fardamento.—A phylarmonica d'esta cidade a—*Amizade*—acaba de escolher o figurino para um novo e vistoso uniforme, em que entra um capacete de verniz. Era uma falta, e por isso desejámos que essa briosa corporação se apresente dignamente em publico.

Fabrica de moagem.—Os nossos conterraneos, os srs. Thomé José dos Reis de Carvalho e Domingos Fernandes Cardoso constituiram-se em sociedade para explorar uma fabrica de moagem a vapor, que vão estabelecer na freguezia d'Arada, d'este concelho, e cujos trabalhos de installação já começaram. Oxalá que esta tentativa commercial seja coroada de feliz exito.

Fabrica de vidros.—Progridem os trabalhos para a installação nos armazens da Fonte Nova da fabrica de vidro, que alli se vae montar, e que promette ter grande desenvolvimento.

Nova fabrica.—E' da *Correspondencia de Coimbra* a seguinte noticia:

«E' exacta a noticia que ha dias deram alguns jornaes de que vae estabelecer-se uma fabrica de fiação e tecidos de lã no edificio de S. Francisco, d'esta cidade. Sabemos que está feita a escriptura de arrendamento, e que os trabalhos de assentamento de maquinas, etc., vão começar no principio do proximo mez de abril. A empreza é formada por alguns capitalistas hespanhoes muito conhecedores d'esta industria, e por isso muito competentes. Destina-se á fabricação de tecidos finos e de primeira qualidade. Estimamos muito que estas e outras industrias se vão propagando em Portugal, e especialmente em Coimbra que tem condições muito favoraveis para quaesquer emprezas fabris.»

Empreza fructuaria.—Parece que se trata de estabelecer em Arouca uma fructuaria. Terreno e olima são muito proprios para isso.

Envenenamento.—Foi envenenada na Covilhã toda a familia do sr. dr. Valerio Nunes de Moraes, que se compõe de 19 pessoas. Supõe-se que no sal com que temperaram as comidas fora lançada uma grande porção d'arsenico, resultando d'isso o grande incommodo, que tão respeitavel familia soffreu. Suspeita-se que os auctores d'este crime sairam abruptamente para o Porto, onde a policia cumpre o seu dever de investigação.

Convite.—Sob a epigraphe —*Logar para um marceneiro*—encontramos nas columnas d'um collega nosso o seguinte:

«Sente-se bastaute em Alemquer a falta d'um bom marceneiro. Teria um futuro auspicioso o artifice d'aquelle genero que alli fosse estabelecer-se.»

Como aqui não abunda actualmente o trabalho, póde algum patricio nosso aproveitar o convite.

Tempo.—Melhoraram notavelmente as condições do tempo. E' mais quente, mais claro—menos incommodo. Se assim continuar, dentro de pouco começarão a lavrar-se as terras de primeira sementeira.

Mercado de gado.—Apesar da exportação que se tem feito pela barra do Porto, as condições dos mercados não teem melhorado sensivelmente. Ha muito gado gordo, ás feiras concorre muito gado nas melhores condições, mas a procura não está em relação com a offerta, e isso é mau por que falta ao lavrador a verba de receita que auferia da engorda.

Trabalho no mar.—Na costa de Paramos trabalharam antehontem algumas companhas, havendo lanços de 20$000 reis, de 10$000 reis, e de 2$000 reis. A pesca foi sardinha muito minda, quasi como camarões. O mar n'aquelle dia foi extremamente bom; depois fez-se bravo e assim se conserva.

Mercado de pesca salgada.—Não tem agora vindo pesca do sul, nem pelo caminho de ferro nem por mar, e a que existe nos armazens, d'aquella procedencia, não é muita. O preço d'esta é de 1$400 reis o milheiro. A do nosso littoral mantém o preço baixissimo de 550 e 600 reis, a melhor.

O mal das salgadeiras.—Dizem de Amarante:

Em Anciães, faldas do Marão, está succedendo á carne de porco, nas salgadeiras, o mesmo que aconteceu ha dois annos; tirar-se da carne apenas o couro. Será influencia de bom ou máu sal? Será da qualidade do animal? Será das condições athmosphericas? Já então foram enviados alguns bocados de carne para o governo civil do districto afim de ser analysada, mas nada se apurou.

Um parto monstruoso.—Uma mulher das Sete Cidades, Ponta Delgada, deu um dia d'estes á luz duas creanças, uma das quaes perfeita; a outra, porem, era um monstro curiossimo. O rosto tinha um comprimento duas vezes maior do que o tamanho normal; não tinha nariz e só possuia um olho entre as duas sobrancelhas, perfeitamente conformadas. Um ciclope. Viveu uma hora apenas.

O principe imperial da Allemanha.—Na sua ultima chronica do *Figaro*, Albert Wolff descreve assim o principe imperial da Allemanha:

«Conheci depois o principe quando entrou definitivamente na sociedade. Acabava de completar vinte annos, e tinha sido enviado para a universidade de Bonn, no Rheno, para alli concluir os seus estudos. Era um rapaz alto, magro, muito elegante. Os seus lindos cabellos loiros guarneciam-lhe o rosto muito pallido.

Estabeleceu-se logo em volta de si uma corrente sympathica, porque esse adolescente recebera do ceu o dom de agradar; seguia os cursos como todos os outros estudantes, e encontrava-se na rua com a sua pasta debaixo do braço como o filho de qualquer burguez.

O seu trem de casa não ia além das modestas proporções d'um simples filho-familia, e o joven principe evitava, de proposito, deslumbrar os seus companheiros de estudo. Só se lembrava da sua posição, quando era preciso valer a algum estudante que tivesse sido envolvido n'algum processo pelo tribunal universitario, em resultado do duello ou de outro qualquer delicto de juventude. Assim salvou mais d'um estouvado, condemnado á relegação, e cuja carreira parecia perdida para sempre. Não admira, pois, que rapidamente se tornasse sympathico, e que os estudantes o adorassem litteralmente.

O futuro Kromprinz deu então as primeiras provas d'essa bondade pessoal que lhe reconheceram sempre, depois, em todos os acasos da vida, e que ainda hoje faz com que, em meio das ameaças perpetuas de guerra que pairam sobre a Europa, seja considerado como um principe pacifico, cujo advento ao throno poderia addiar, senão evitar para sempre, o ajuste das crueis reivindicações.

Vi o principe d'uma outra vez, já na edade madura, quando elle tinha chegado ao cumulo da popularidade. Foi pouco depois de Sadowa; tinham mobilisado toda a flotilha dos vapores do Rheno para lhe prestar honras; desceu assim o rio desde Coblents até Colonia, no meio d'uma indiscriptivel ovação; os habitantes de todas as aldeias proximas saudavam-n'o das margens, com *hurrahs* prodigiosos, e os canhões dos botes respondiam, salvando continuamente. O principe ia de pé, á pôpa do barco maior, em pequeno uniforme de general, e fumando no seu cachimbo de porcellana, rodeado por duzentas mulheres extasiadas diante d'aquelle formoso homem, solido como um carvalho, parecendo desafiar a morte!

A natureza, dizia-se, tinha-se empenhado em prodigalisar a este principe todos os dons. Era o typo da belleza masculina do norte, com a sua avantajada estatura, espadando, elegante, a barba loira abundantissima, e nos olhos uma expressão de doçura attrahente.

O que se sabia da sua vida em familia mais o exalçava na estima dos seus compatriotas. Era bom marido e bom pae como um simples burguez.

Apesar da sua qualidade de marechal e do seu uniforme, que só deixava de usar no estrangeiro, sabia-se que a questão militar não era a unica que o preoccupava.

Saia n'isto a seu tio paterno, Frederico Guilherme IV, principe pacifico e apaixonado pelas coisas do pensamento e que, bem no fundo, gostava mais dos irmãos Humboldt que do seu conselho de ministros.

O Kromprinz, depois do advento de seu pae ao throno, e herdeiro presumptivo d'esse throno imperial da Allemanha, parecia interessar-se pelos assumptos do espirito e da arte.

Uma galanteria de Bismarck.—Um camponeza de Bergedorf, já entrada em annos, desejava conhecer, antes de morrer, o principe de Bismarck.

Para este fim, sabendo que o chanceller se achava em Friedrichsruhe dedirigiu-se para este ponto.

Soube ahi que Bismarck se internára no bosque. A pobre mulhes, cheia de esperança que havia de encontral-o, entrou nas selvas, mas pouco depois perdeu-se.

Ao cabo de alguns minutos viu approximar-se um caleche, guiado por um cavalheiro, a quem supplicou a indicação do caminho que havia de seguir. O desconhecido convidou-a a sentar-se ao seu lado, como o melhor meio de tiral-a da situação em que se achava.

Acceite o cortez convite, a aldeã referiu ao seu companheiro o motivo da sua viagem a Friedrichsruhe, lamentando-se de não haver logrado o seu proposito.

O cavalheiro replicou então:

—Olhe bem para mim: eu sou o principe de Bismarck.

A pobre velha, confundida e envergonhada, levantou-se para se deitar da carruagem abaixo; porém o principe deteve-a com affabilidade, obrigando-a a sentar-se de novo ao seu lado, cobrindo-lhe os pés com o seu casaco de abafar, e consentiu que saisse unicamente quando chegaram ao castello.

OS DUQUES DE BRAGANÇA

Da *Chronica mundana* do nosso collega do *Reporter*, firmada por Feramor e respeitante ao n.º 61 do mesmo jornal, transcrevemos os seguintes periodos:

S. A. R. a Duqueza de Bragança retomou as suas terças-feiras. Na semana passada foi a primeira; mas, como só tarde se soube d'isso, a concorrencia na terça-feira ultima foi muito maior. A quem conhece a amabilidade constante da princeza, a sympathia que inspira o seu olhar d'uma suavidade rara, o encanto da sua figura, que prende sem a gente dar por isso, não póde admirar a pressa que todos se déram em saudar os principes no seu regresso de Villa Viçosa.

A princeza dispensa as severas formalidades da etiqueta palaciana, que tem o enfadonho condão de converter n'uma seccatura as mais agradaveis funcções da côrte. Deixa á rainha todo o peso do sceptro que ella empunha como ninguem, alliando a mais requintada graça feminina á suprema magestade da realeza.

A rainha é rainha. A princeza considera-se a primeira fidalga do seu paiz. E tem razão.

O palacio de Belem resume o que ha-de mais aristocratico na fórma e no fundo, afastando de si o que póde haver de hieratico e pesado em casa do herdeiro d'uma corôa real.

Creados, com a libré verde agaloada de prata da casa de Bragança, aguardam no vestibulo, correctos e aprumados, os visitantes, para os annunciarem ao veador ou á dama de serviço. Eram na terça-feira passada o conde e a condessa de Seisal,—elle, um parisiense mal disfarçado, com o espirito fino d'aquella raça singular, litterato, poeta, francez como os melhores, comediante que honraria o palco da *Comédie*, em Paris—ella, a mais graciosa figurina de Saxe que se possa imaginar, muito fina, muito engraçada, muito infantil, muito parisiense tambem, e tendo não sei que encanto que é um mixto d'anjo, de creança e de mulher.

O visitante levado á presença da princeza encontra-a de pé, com aquelle ar affavel e hospitaleiro que é já tradicional nos paços dos nossos reis.

A princeza recebe, como uma particular póde receber em sua casa. O salão de sua alteza, rèpleto do que ha de mais *selected* na nossa sociedade, não tem o aspecto official e frio d'um paço. E' uma casa moderna, com todos os confortos do luxo, com todos os requintes do bom gosto.

A princeza tem para cada um que chega uma palavra amavel e pelo menos dez minutos de conversa despretenciosa, onde o seu espirito scintilla e a que o seu olhar d'uma bondade penetrante dá um encanto irresistivel.

Quando a gente sae do palacio de Belem, sente que estava tão bem lá dentro, como se nós fossemos os principes. Nenhum aborrecimento, nenhuma gene.

O principe quasi sempre ajuda a sua augusta esposa a fazer as honras da casa. Homem d'espirito, que nunca erra um tiro nem um epigramma, sua alteza, pondo de parte a sua corôa principesca, tem querido restaurar, em *grand seigneur*, as tradições mundanas e fidalgas das grandes casas. As caçadas em Villa Viçosa, para que convidou fina flor do *sport*, são a iniciação da vida de *château*, tão saboreada em Inglaterra como desconhecida em Portugal.

Um pormenor. Este principe, com todas as qualidades d'um *clubman*, é o mais consciencioso dos conselheiros d'Estado e preside brilhantemente, como militar insigne, á commissão de defeza do reino.

D. MARIA DA PIEDADE BORGES

O fallecimento d'esta illustre senhora é assim descripto por um estimado collega nosso da capital:

Finou-se ha dias esta illustre dama, esposa do nosso amigo o ex.mo sr. commendador Antonio Chamadouro Domingues.

Foi sobremaneira penosa a impressão que em nós produziu a infausta noticia d'esse tristissimo successo. Sabemos de quantos carinhos a cercava o esposo, quanto se empenhava pelo seu restabelecimento, como não consentia que outra pessoa se occupasse do seu tratamento, com que ancia velava á sua cabeceira, e quantas vezes no intimo do seu lar, outr'ora tão alegre e agora tão despovoado de alegrias, derramava sentido pranto, fazendo votos ardentes pelo restabelecimento de aquella que tão do fundo d'alma idolatrava. Sabiamos tudo isso, pelo que a noticia do obito da excellente senhora nos comprimiu dolorosamente o coração. Mãe estremosa, alma aberta a todos os sentimentos generosos, espirito propenso aos affectos puros, compassiva com os desvalidos, amante dos seus, a illustre finada possuia as virtudes que tornam as damas um reflexo adoravel da patria dos justos, o Ceu. E certamente celestial era essa alma que no decurso da existencia semeiara em torno de si o bem e a felicidade, synthetisado para os seus no amor e para os estranhos no beneficio.

Pódem desapparecer da superficie da terra rainhas orgulhosas, potentados temidos, opulentos e sabios, grandes pelo talento ou pela posição social que a lacuna deixada na sociedade é certamente menos sensivel que a produzida por uma alma compassiva e boa. Assim succede com a senhora D. Maria da Piedade, que no coração do esposo e no meio social, em que viveu era mais querida que uma poderosa soberana e fazia mais bem que muitos potentados altivos e orgulhosos.

Quanto é injusta a sorté? Rouba um ente caro aos que o estremecem, lança a dôr e lucto na mansão da virtude, converte a felicidade no pranto e respeita individuos prejudiciaes á sociedade e que fazem duvidar de que a humanidade fosse dotada com a comprehensão para o bem. Felizmente existe uma mansão onde o Creador recompensa os que tem pautado a existencia pelos preceitos da virtude e onde a illustre finada irá receber a corôa devida ás suas brilhantes qualidades. Pertence-lhe de direito occupar logar distincto na residencia dos justos porque como tal viveu e entregou a alma angelica nas mãos do Creador.

Onde outr'ora vicejaram rosas e amores perfeitos, restam agora lyrios e martyrios e triste condicção da existencia humana em que se tratavam descanço e dar prazer e lida como disse o poeta. Com o mais profundo e sincero respeito com a mais intensa dôr, nos approximamos do atahúde onde repousam os restos mortaes da virtuosa senhora para ahi depôr a singella corôa de saudades, que entretecemos a sua memoria.»

Acompanhando o illustre dorido na sua immensa dôr—cumprimos um penoso dever d'amizade e de considerador.

REPRESENTAÇÃO

O sr. deputado Oliveira Martins apresentou ha dias na camara de que é illustre membro a seguinte representação:

Senhores deputados da Nação Portugueza:—Os abaixo assignados, proprietarios e chefes de estabelecimentos destinados á exploração da industria da metallurgia, conscios do patriotismo, com que vós, senhores deputados da nação portugueza, cuidaes de tudo quanto respeita ao desenvolvimento, e funcção das differentes forças productoras do paiz, e portanto da industria nacional; veem respeitosamente perante vós, expôr varios dos males de que padece a sua industria e ao mesmo tempo pedir-vos que a elles deis o necessario e prompto remedio.

Das differentes industrias em exploração em Portugal é de certo das mais recentemente implantadas, a do ferro; o progresso, porém, que n'ella se tem manifestado nos ultimos quinze annos, é, creem os abaixo assignados, razão bastante, para que aos poderes publicos assista o dever, de por todos os meios promover o seu desenvolvimento ou adiantamento.

Protegida como as outras, por direitos de importação, quasi sempre proporcionalmente inferiores, aos das outras industrias; menos protegida vem ainda esta a sel-o de facto, porque em muitos e dados casos em que os direitos protectores lhe poderiam aproveitar, pela importancia e quantidade de trabalho a produzir, vem uma lei especial annullar o beneficio que da constancia de taes direitos lhe adviria.

Assim, além de menos proporcionalmente favorecida, é a industria de construcções metallicas a unica a soffrer os resultados de constantes leis especiaes annullando os direitos creados para a favorecerem.

D'aqui resulta que emquanto varias industrias tambem manufactureiras auferem lucros permittindo-lhes amplas amortisações, ayultadas reservas especiaes de fundos, e ao mesmo tempo distribuição de dividendos de 12 p. c.; a que os abaixo assignados exploram, quando remunera o capital empregado, com muito custo permitte a distribuição de dividendos de 6 a 8 p. c.

E' tão enraizado no paiz o habito de conceder isenções de direitos, que até as corporações locaes chegam a a celebrar contractos, em que figuram artigos dizendo que o governo e a camara concedem a isenção dos direitos d'importação: de tal modo as camaras municipaes contam com a acquiescencia dos poderes publicos.

Ainda não vae decorrido um anno que a actual pauta aduaneira está em vigor, e já se acha affecta á vossa apreciação uma proposta de lei sanccionando um contracto d'este genero, em que os interesses dos abaixo assignados são postergados; em que quatro dos membros do governo que propoz o augmento de protecção para a tubagem de ferro, fundido, veem pedir-vos a dispensa d'applicação d'esses mesmos direitos!

Passando das leis especiaes de isenção á maneira como são reconhecidos os seus direitos, quando perante qualquer empreitada, os abaixo assignados, concorrem com industriaes estrangeiros e até individuos particulares; não menos motivo teem, para pedir-vos uma lei que os beneficie e proteja.

Estabelecidos no paiz, supporfando o onus de pesados impostos, tendo compromettido avultados capitaes em uma industria tão frequentemente engeitada pelos poderes publicos, vendo-se forçados á manutenção dos quadros das suas officinas, para que a falta de meios productores, lhes não alheie o direito a concorrer a obras de vulto; tendo de crear elles mesmos os seus operarios, e o que é mais, vendo-se muitas vezes expoliados d'elles, pelas vantagens offerecidas pelo governo; invertendo-se por esta fórma os sãos principios, isto é educando o particular, o operario para o serviço do estado em vez da inversa; todos estes e mais onus com que a industria metallica acarreta no paiz, parece aos abaixo assignados, devem constituir um direito em seu favor, a serem preferidos, mesmo quando portadores de propostas de preço superior ou não ás de concorrentes não estabelecidos com officina no paiz.

Não acontece porém assim, e os abaixo assignados frequentemente se vêem privados da adjudicação de uma empreitada ou porque uma fabrica estrangeira a propoz, mais barata n'uma pequena percentagem, outras vezes porque, a um particular qualquer, não technico, sem responsabilidade de pessoa idonea, nem de estabelecimento fabril que se obrigue á execução dos trabalhos approuve concorrer, por inspirações desconhecidas, a licitar—apresentando propostas de preço injustificaveis.

Não menor mal é para os abaixo assignados a facilidade com que sem sequer serem ouvidos, são encommendados no estrangeiro quer directamente pela metropole, quer pelos differentes governos coloniaes um sem numero de productos que facilmente poderiam ser feitos no paiz.

E' explicação para factos d'esta ordem, a urgencia, entretanto quantas e quantas vezes se poderia ter dado á industria nacional o dobro e ás vezes o triplo do praso em que as obras se pretendem, por outro tanto tempo antes terem estado ellas determinadas e previstas.

Sahida da infancia, a industria que os abaixo assignados exploram, precisa que na sua adolescencia, o governo a proteja e auxilie por todos os modos e principalmente com o ensino; n'este sentido, de grande utilidade seria para os abaixo assignados que todas as construcções e reparações fosseem postas a concurso, com projectos completos d'execução, e base de licitação—por esta fórma até a decisão sobre o resultado dos concursos se tornaria muito mais facil e rapida, pois consistiria na comparação dos preços offerecidos. Reconhecida previamente a indispensavel idoneidade dos concorrentes, abertas seguidamente as propostas dos concorrentes idoneos facilmente se encerrariam os actos de qualquer concurso pela preferencia da proposta mais baixa dentro dos limites da base de licitação. De haver sempre uma base para licitar resultaria tambem a vantagem de não perderem o seu tempo em estudos, os concorrentes quando essa base fosse insufficiente. N'um paiz como Portugal em que qualquer industria difficilmente pode esperar ser exportadora e a que os abaixo assignados exploram, ainda menos que qualquer outra—é obvio e manifesto, que para a industria metallica poder ter o desenvolvimento maximo a que pode aspirar, se torna necessario, que a ella sejam confiadas todas as obras do estado quer na metropole quer nas colonias.

Para este fim e principalmente no ramo maritimo, muito conviria que o estado fizesse elaborar pelo seu pessoal technico, planos completos para a execução das construcções a adquirir; e acompanhando-os das suas respectivas medições e descripções, puzesse em praça exclusivamente na industria nacional, barcos começando pelos de menores dimensões e continuando por de maiores dimensões. Custariam de certo maiores sommas as primeiras construcções navaes obtidas por este processo; enriquecer-se-ia em compensação por outro lado o paiz, com mais uma industria, que na continuação e pela concorrencia chegaria a produzir por preços iguaes aos estrangeiros.

Nas grandes reparações dos navios de guerra entregues á industria particular já está feita a prova da conveniencia d'ellas serem feitas no paiz; até mesmo pela economia de preço com que foram feitas, além da mais effectiva fiscalisação com que foram realisadas.

Esperam pois os abaixo assignados que pela maneira que achardes mais conveniente seja determinado que as reparações do nosso material naval, só sejam feitas no paiz.

Não são de fórma alguma equitativas certas exigencias a que estão sujeitos os empreiteiros constructores.

Por lei são obrigados a garantir com depositos pecuniarios ou sua equivalencia em titulos de divida publica, os contratos que firmam. A compra de titulos expõe os constructores ás eventualidades da fluctuação do seu valor.

Ao deposito pecuniario não abona porém a caixa geral de depositos mais de 2 p. c. ao anno, 60 dias depois da entrada; e para levantamento dos juros vencidos, exige que elle venha mencionado no respectivo precatorio—embora seja de lei o direito que lhe assiste de os receber.

E' tambem obrigado o empreiteiro a não receber o decimo do valor da sua empreitada senão terminado o praso de garantia do contracto.

Veem portanto a estar retidos durante o praso de garantia 15 p. c. do valor dos contractos; aos 15 p. c. do deposito são abonados juros de 2 p. c.; aos 10 p. c. de reforço de garantia nada é abonado!

Entretanto veem os abaixo assignados que aos depositos a que por lei foram obrigadas as companhias de caminhos de ferro, abona o governo 5 p. c. de juros. Notam os abaixo assignados a variedade de disposições em uso conforme as empreitadas correm pelos differentes ministerios. No da guerra é exigido o deposito de 10 p. c. do valor do contracto, no da marinha o de 20 p. c. E' realmente exigir que os industriaes sejam ao mesmo tempo capitalistas, para poderem com taes desembolsos, vencendo um juro diminuto de 2 p. c., juro cuja entrega é aliás difficultada.

Parallelamente são feitas encommendas a industriaes estrangeiros, tendo muita vez em logar de avultadas percentagens como caução para o estado, pagamento adiantado de uma importarte parte do seu valor.

Veem assim os industriaes estrangeiros a gozarem de beneficios que aos estabelecidos no paiz se não concedem, para estes o premio dos seus esforços é a perda do deposito de garantia e a applicação severa de multas pela demora de alguns dias na execução das empreitadas como ultimamente se tem praticado no ministerio da marinha.

Entre os differentes ramos da industria metallica um que ultimamente tem tido um certo desenvolvimento no paiz é o da construcção de pontes; são já numerosas as construidas e em construcção na industria nacional; maior desenvolvimento poderá ter este ramo de fabrico, quando as empreitadas para estas construcções sejam postas em praça, com projectos completos d'execução pondo a sua execução á altura de maior numero de fabricantes.

Senhores Deputados da Nação Portugueza! Os abaixo assignados resumindo as suas allegações pedem-vos que por meio de leis adequadas, providencieis nos seguintes intuitos de:

1.º Não serem de futuro concedidas mais isenções de direitos d'importação, seja sob que pretexto fôr—quando o direito não tem industria a proteger serve de receita para o estado, e quando é o proprio estado o comprador em nada fica prejudicado porque cobra por um lado o que paga por outro.

2.º Em qualquer concurso em que haja licitantes estabelecidos no paiz, e outros quaesquer concorrentes, serem as propostas dos fabricantes nacionaes bonificadas de uma percentagem julgada sufficiente para compensar os onus de impostos e fomentos de riqueza nacional, por elles soffrido, isto quando estas propostas o careçam por superiores em preço á dos outros concorrentes.

3.º Que por meio de lei expressa só sejam admittidos a concursos para reparações, construcções ou outras quaesquer empreitadas de construcção, estabelecimentos fabris nacionaes e só quando estes não possam encarregar-se da execução d'estas obras, seja então aberto concurso livre para estabelecimentos estrangeiros ou seus commissarios.

4.º Que seja concedido aos estabelecimentos fabris da industria metallica o beneficio já concedido á industria da ceramica, e assim os estabelecimentos recebam do governo uma dada somma por cada aprendiz que admittem durando o subsidio até á conclusão do seu aprendizado.

5.º Que sobre todas as obras quer de construcção civil, quer naval, de que o paiz careça tanto na metropole como nas colonias, seja consultada a industria nacional e só depois da insufficiencia d'ella comprovada, se recorra á industria estrangeira.

6.º Que todas as obras postas a concurso o sejam com projectos definidos e base de licitação—não se podendo admittir que os doutos corpos technicos que o governo tem ao seu dispôr, ignorem os processos de construcção empregados quer no ramo civil e terrestre quer no maritimo, é intuitiva a facilidade que ao governo assiste de fazer elaborar previamente aos concursos, projectos completos das obras a executar; nem é licito pensar d'outra fórma, aliás podia ser apodada de inconsciente a decisão na escolha de differentes projectos.

Por outro lado deve presidir uma tal seriedade a todos os actos de um concurso, que indispensavel se torna fazel-o recahir n'um ponto só o este é o preço.

Quando porém conviesse ou fosse indispensavel que o concurso versasse sobre projecto e preço; pedem os abaixo assignados assignados que por lei sejam determinados dois concursos—o primeiro, de projectos com um premio para o preferido, o segundo para a execução da obra com a base de licitação indicada.

7.º Que aos depositos de garantia e decimos retidos nos contractos de empreitada seja abonado pelo governo o juro á razão de 5 p. c.

Sabido de todos que a industria metallica não consegue obter capitaes a menos d'este juro, não parecerá exagerada esta taxa, aliás já concedida por lei á companhia dos caminhos de ferro.

Empreza Industrial Portugueza
Companhia Perseverança
Viuva Peters & Filho
Companhia Alliança, Massarellos
H. Perry & Sons
L. Dauphinet & V. Castay
Lisboa & Irmão
Cooperativa Industria Social
João Luiz Garcia
Empreza Progresso Industrial
Henrique Irmãos
João Ferreira da Costa
Manuel Marques Coelho
H. Schalch, successores
José de Mello Pereira e Castro
Josué Augusto Moreira
Viuva Theotonio J. Xavier & F.os
Nascimento Junior & Irmão
Ribeiro & Companhia
Joaquim Rufino Ribeiro
A. P. dos Santos Chaves
João Felix da Silva Capucho
José Severino Cutrim
José Joaquim das Neves Godinho.
Manuel Maria de Souza.

LEGISLAÇÃO

ASSOCIAÇÕES DIVERSAS

O *Diario do Governo* publicou o seguinte:

«Sendo conveniente, que o governo haja exacto conhecimento do modo por que se teem cumprido as leis administrativas, no que toca aos estatutos e regulamentos organicos das diversas associações, institutos e estabelecimentos comprehendidos no n.º 13.º do artigo 217.º do codigo administrativo:

Determina sua magestade el-rei, que os governadores civis dos diversos districtos do continente do reino e ilhas adjacentes, informem pela secretaria d'estado dos negocios do reino, se todas as associações e institutos de recreio, protecção ás pessoas ou animaes, instrucção publica, piedade e beneficencia, dos respectivos districtos, teem devidamente approvados os seus esiatutos e regulamentos organicos, bem como os dos estabelecimentos que administram; e

Considerando que, se é conforme ás leis e principios liberaes o respeito ao direito de associação, não menos importa á manutenção da ordem e tranquillidade publica, a fiel observancia dos preceitos legaes, que regem o exercio d'esse direito; e

Considerando que, achando-se nas leis completamente garantido o direito de associação, nenhum pretexto póde excusar de se preterirem as condições n'ellas exigidas, como garantia da segurança publica;

Considerando que, ainda por este motivo e nos termos da lei penal, são reprovadas como illicitas, qualquer que seja o seu fim, as chamadas associações secretas;

Considerando que, sendo verdadeiros malfeitores aquelles que formam parte de associações cujo fim importe o commettimento de quaesquer crimes contra a religião do reino, contra a segurança do estado, contra a ordem e tranquillidade publica, contra as pessoas ou contra as propriedades, todas as ponderações de segurança publica exigem a rigorosa e prompta repressão de taes associações:

Manda outrosim o mesmo augusto senhor chamar a attenção dos referidos magistrados para o disposto no n.º 6 do artigo 220.º do citado codigo, e nos artigos 273.º, 282.º e 283.º do codigo penal, a fim de que, pelos meios administrativos e policiaes da sua competencia, exerçam a mais activa e cuidadosa vigilancia para se averiguar da existencia e tornar effectiva a responsabilidade legal das associações que se acham em contravenção dos citados artigos.

Paço, em 27 de fevereiro de 1888.—*José Luciano de Castro.*»

PARTE OFFICIAL

SYNOPSE DO *DIARIO DO GOVERNO*

Diario de 1

Varios despachos judiciaes.

Decreto creando uma conservatoria privativa de registo predial na comarca de Melgaço.

Decreto determinando que o districto de Coimbra fique pertencendo ao circulo aduaneiro do Norte, e que seja encorporada no circulo do sul a alfandega do Funchal.

Despachos da administração geral das alfandegas e contribuições directas.

Memorial dos catholicos da missão portugueza da ilha de Ceilão.

Diario de 2

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias, para o provimento do logar de segundo official da secretaria dos despachos administrativos.

Diario de 3

Annuncio de estar aberto concurso pelo praso de 30 dias, para o provimento do logar de escrivão executorio dos breves apostolicos no patriarchado de Lisba.

Decreto estabelecendo novas providencias para o rapido andamento dos trabalhos accummulados nas repartições de fazenda dos bairros de Lisboa, relativos ás cobranças de falhas.

Diario de 5

Decreto creando o julgado municipal de Sever do Vouga.

Despachos da direcção geral da thesouraria.

Fernando de Vilhena

CURSO DE PISCICULTURA PRATICA

PRIMEIRA PARTE

OS PEIXES

CAPITULO I

Noções geraes

Entre todas as especies que compõem a fauna das aguas e que tão grandiosos e assignalados serviços têm prestado á humanidade, algumas ha que constituem um perigo para a hygiene e uma permanente ameaça á existencia dos povos ichthyophagos. Os mares da Europa não foram ainda, até hoje, invadidos por esses terriveis inimigos, e só por um phenomeno improvavel, se não impossivel, attendendo ás necessidades organicas d'essas especies, poderiamos receber nas aguas, que banham o littoral europeu, uma tão desagradavel visita. Seria preciso, para isso, que se alterassem completamente as condições dos mares, ou que uma revolução excepcional das aguas viesse transformar o solo, que lhes serve de leito.

Uma d'aquellas rarissimas familias frequentam as costas da Nova Caledonia. E' uma especie de sardinha, que se nutre especialmente dos ovos de zoophitos, e que por este facto produz uma intoxicação seguida da morte. As aguas das Antilhas são tambem habitadas por uma outra especie, similhante ao nosso roballo na fórma exterior do corpo, mas com uma coloração rosada. As berbatanas dorsaes estão ligadas entre si por oito raios osseos, que apresentam nas extremidades o aspecto de um ferro esbrazeado e muito ponteagudo. Ferem com elle o pescador incauto, e d'esse ferimento resulta invariavelmente a morte.

Em muitos casos a intoxicação, produzida pela carne do peixe, é attribuida á nutrição exclusivamente vegetal d'essas especies. A flora da Nova Granada da America, da Nova Caledonia e das Antilhas possuem grandes diversidades de plantas e arbustos, que por si só bastariam para envenenar todos os cursos d'agoa do Globo. Em Santa Martha, o *Seiba* produz, n'um certo periodo, o envenenamento de toda a parte alagada d'esta região. Na India, as raizes do *Barbasco* originam eguaes phenomenos, logo que consiguem atravessar o solo, e romper até ao alveolo dos rios. As sementes do *Delphinium staphisagria*, os fructos do *Cocculus suberosus*, as capsulas e cellulas da *Cevadilha*, e as folhas do *Taxus baccata* produzem os mesmos resultados, quando cahem em quantidade sobre as agoas.

Nos paizes quentes o atum e o bonito podem causar graves complicações gastricas, quando a consummação ou a salga da sua carne não sejam feitas logo que acabam de ser pescados. Provém este phenomeno da abundancia de sangue d'estes peixes e da sua coagulação, immediatamente á morte. Eguaes incommodos occasiona o barbo na occasião em que anda ovado. O dr. Fanque tractou um caso de envenenamento produzido pela ova d'este peixe, que, segundo o intelligente medico, chegou a determinar a quatro doentes uma crise perigosissima, de que só um tratamento rigoroso e presistente conseguiu salval-os.

—

As variantes da temperatura produzem no peixe phenomenos de diversa natureza. O calor vivifica-lhes o sangue, e activa extraordinariamente as suas evoluções. A acção benefica do sol auxilia o seu desenvolvimento physico e leva-os á superficie das agoas para gosarem, durante um certo espaço de tempo, da influencia salutar dos raios solares. Não raras vezes se encontram muitos pleuronectos na parte menos profunda dos rios e dos canaes, e mesmo das praias, que os marginam, espanejando as barbatanas na agoa temperada pela acção dos raios quentes do sol. Ha occasiões até em que o pescador cautelloso os surprehende absorvidos n'esse prazer e os apanha, á mão, em pleno somno. Muitas vezes no succedeu este facto na lagoa de S. Jacintho, ao N. da barra d'Aveiro, onde por aquelle systhema chegámos a apanhar alguns rodovalhos e linguados magnificos, nas marés de baixa-mar. Nos dias claros e serenos, e na primeira maré da manhã, percorriamos as margens da lagoa e cavávamos na areia uns pequenos leitos, que a praia-mar devia cobrir completamente. Vinha a maré de cheia e os pleuronectos subiam com ella até o ponto mais secco, alapando-se nas covas, que haviamos feito durante a baixa-mar. Aos raios vividos do sol, esqueciam-se adormecidos n'essas ligeiras depressões do terreno; a maré descia e elles conservavam-se ainda por muito tempo, até que os iamos apanhando um por um, sem que presentissem, sequer, que tinham sido victimas de uma lucta desleal. N'um dia, chegámos a apanhar assim doze exemplares soberbos.

Na epocha dos frios rigorosos, muitas familias procuram os terrenos povoados pela vegetação e ahi se occultam, n'um grande entorpecimento de membros, até á aproximação dos primeiros calores da primavera. No mar, algumas especies escolhem as grandes alturas e ahi passam, em bandos numerosos, escondidos entre a flora luxuriante das agoas, toda a estação do inverno. Outras encobrem-se com a areia, que lhes serve de leito, e ahi aguardam, em completo estado de enervamento, a chegada dos mezes de verão.

A sardinha, *(Clupea sardinia,* Yar.) o atum, *(Scomber tynnus,* Lin.) a cavalla, *(Scomber scombrus,* Lin.) o chicharro, *(Caranx trachurus,* Cuv.) e a faneca, *(Gadus merlangus,* Lin.) abandonam o littoral do norte, logo que começam a cahir os primeiros frios do inverno. Que rumo seguirão estas especies? Emigrarão para as costas do Meio-Dia? Irão procurar os grandes fundos para se abrigarem das intemperies? A sua ausencia do littoral será indicio certo do entorpecimento que alguns icthyologistas lhes attribuem n'este periodo do anno? Problema complexo é este, que merece ser estudado com attenção, por isso que não é indifferente á industria das grandes pescas.

—

Os peixes não têm, nem podem ter lingoagem, na restricta accepção d'esta palavra. A sua lingoa adhere perfeitamente e em toda a sua extensão á maxilla inferior, e está, conseguintemente, inhibida de operar o mais ligeiro movimento. E' evidente, pois, que n'estas condições physiologicas, o peixe não póde produzir sons articulados. Muitos naturalistas attribuem, porém, a estes animaes a faculdade de mutuamente transmittirem as suas impressões por meio de movimentos e evoluções convencionaes, chegando alguns a insinuar que os mais velhos previnem, por aquelle meio, os mais inexperientes, dos perigos que os ameaçam. Na ausencia de phenomenos, que demonstrem ao nosso espirito a verdade, ou, pelo menos, a possibilidade de um tão notavel grau de instincto n'estes animaes, nós limitamo-nos a deixar aqui registada a versão, sem emittirmos sobre ella o nosso parecer, e sem acceitarmos a responsabilidade de a reproduzir, como facto provado.

—

No meio, em que vivem os peixes, vivem ao mesmo tempo os seus inimigos mais crueis e mais covardes—os parasitas. A legião de animalculos, que mortificam o peixe e acabam por lhe aniquilar a existencia, é tão numerosa e complexa, que seria impossivel descrevel-a e classifical-a. Desde o *Cymothoa oestrum*, que mede approximadamente 0^m,033, até o *Dichelestium Sturionis*, que varia entre 0^m,10 e 0^m,12, toda essa multidão enorme e sinistra persegue audaciosamente os habitantes das agoas, occulta na propria pequenez e ardilosamente escondida na miseria natural do seu organismo.

Os parasitas são certamente os mais terriveis inimigos do peixe. Alguns esperam a sua passagem e lançam-se rapidamente sobre o dorso, o ventre, a cauda e as guelras, collando-se ao corpo, d'onde só se desprendem quando a vida animal se extingue. Outros introduzem-se pela bocca do peixe e percorrem todos os orgãos circulatorios até chegarem ao coração, exterminando a victima, depois de lhe ter causado soffrimentos horrorosos. Um grande numero ainda entra pelos operculos do peixe, fixando-se-lhe nas guelras e cortando um por um todos os vasos, que constituem a rede branchial. Outros vão adherir aos intestinos do peixe, produzindo-lhe dôres tão violentas, que chegam ás vezes a obrigal-os a investir e vencer as correntes mais caudalosas, n'uma furia desesperada e n'umas evoluções irregulares e febris. Quantas vezes o pescador terá observado, sem lhe conhecer a origem, este phenomeno externo da vida do peixe!

A cavalla é a victima escolhida de preferencia por um parasita hediondo, que tem, pouco mais ou menos, a fórma de uma pinça, e é conhecido pela designação scientifica de *Lernentoma Cornuta*. O arenque é geralmente atacado pelo *Cetochilus septentrionalis*. A tainha, *(Mugil auratus,* Risso) a fataça, *(Mugil Capito,* Cuv.) o negrão, *(Mugil Chelo,* Cuv.) o ilhalvo, *(Mugil constantiae,* Cuv. e Val.) e o bacalhau, *(Gadus morhua,* Lin.) são quasi sempre presas do *Caligus Mulleri*.

O reino vegetal encerra tambem muitos exemplares inimigos das especies que constituem o quinto ramo dos vertebrados. Alguns peixes apparecem muitas vezes com a cabeça e a parte superior do corpo coberta de uma especie de musgo branco, que vae crescendo progressivamente, até se assimilhar com uma longa cabelleira, e que chega a introduzir-se, pelos operculos, na guelra do animal, atrophiando-o, depois de lhe infligir supplicios horrorosos. Este musgo é o *Byssus* da

PAGINA LITTERARIA

A MULHER EM ROMA

(Continuação.)

Uma das causas, de que resultou a quebra dos velhos costumes romanos e que por assim dizer iniciou a desmoralisação de que Roma foi testemunha durante os ultimos annos da republica, bem como durante o imperio, foi o amor pelo luxo com que a romana começou a inebriar-se e de que fez o seu pensamento constante e affeição unica. Este amor, esta paixão verdadeiramente desenfreada e louca, veio com as riquezas de Samnium e com os costumes gregos, trazidos á grande cidade durante a segunda guerra punica, o que não quer dizer que o amor pelo luxo entre os romanos não data da mais remota antiguidade, mas o que na verdade nunca attingiu foi as proporções de agora e de que resultou que leis sumptuarias umas apóz outras debalde procurassem obstar a sua marcha sempre ruinosa e progressiva.

Entre estas figura a *Lei Opia*, que ordenava que as mulheres não podiam possuir mais do que meia onça de oiro, nem tão pouco usarem vestidos de côres variegadas. Esta lei foi revogada depois por imposição das matronas romanas.

Tudo parecia congregar-se para apressar o desmoronamento da antiga familia romana. Apóz a febre do luxo veio a sede do divorcio, e em grande parte foi aquella que produziu esta. O divorcio tornou-se geral. Repudiava-se por capricho ou por suspeita. As mulheres não ficavam áquem dos homens. Deixavam seus maridos sem motivo, e levavam o dote para mais depressa desposar um outro homem.

Quando a *confarreação* e *compção* estavam em pleno vigor, o divorcio ou antes o repudio, era como vimos, acompanhado d'uma solemnidade particular pelo qual se rompia a *manus*. Depois quasi que não havia formula especial para o divorcio, pelo menos até á promulgação da lei Julia *de adulteriis*, nenhuma formula é designada pela lei para o divorcio. O marido costumava, quando repudiava sua mulher, tirar-lhe as chaves e fazel-a sair de casa depois de lhe haver restituido o dote. Quando era a mulher que tinha requerido o divorcio, era então ella propria que entregava as chaves ao marido que d'elle havia recebido como symbolo de auctoridade domestica. De ordinario quebravam-se tambem as *tabulæ nuptiales* e transcrevia-se o *libellum repudii* nos registos officiaes. A estreitesa d'este trabalho não nos permitte inumerar outras formulas usadas na realisação do divorcio, mas aquellas eram as principaes, mas ainda assim, mais filhas do uso de qualquer disposição legal.

No caso de consentimento mutuo, a separação dos conjuges effectuava-se legalmente com a simples approvação da familia e por intervenção derisoria dos censores e dos pretores. Depois este mesmo consentimento deixou de ser exigido; cada um dos esposos podia separadamente desfazer o casamento. A mulher submetida á *manus* podia tambem divorciar-se. Enviava o *repudium* a seu marido e podia obrigal-o a libertal-a da *manus*. Quando a mulher queria divorciar-se sem motivo, o marido ficava com uma sexta parte do dote, por cada filho, até á acumulação de tres sextas partes.

O uso do divorcio foi tão longe, que Seneca affirma, que muitas mulheres não contavam os annos pelo numero dos consules, mas pelos dos maridos. Divorciavam-se para se cazar, casavam para se divorciar, accrescenta o mesmo escriptor. Juvenal diz que havia mulher que passava aos braços de uns poucos de maridos em cada mez, e S. Jeronymo conheceu um homem que teve vinte e uma esposa, e cuja derradeira tivera a seu turno, por antecessores d'elle, vinte e dois maridos.

Catão cedeu sua mulher para viajar a seu amigo Hortensius, e entrou de novo na posse da sua propriedade por morte do inquelino.

D'esta forma o casamento não era mais que uma poligamia constante.

Augusto em vão procurou pôr peias a esta corrupção, promulgando varias leis sobre o assumpto. Mas como as leis são impotentes para estabelecer costumes, tudo quanto fez foi trabalho inutil; nada valeram para diminuir os divorcios crescentes sempre, as penalidades que estabeleceu e as prohibições que estatuiu. Tudo continuou como até ahi, a gloria de pôr cobro a tão grande mal, essa, estava reservada só ao christianismo.

A facilidade com que se obtinha o divorcio produziu, como não podia deixar de ser, a inteira ruina do poder marital.

Muitas vezes, para conservar o dote da espoza, o marido avaro resignava-se a soffrer os maiores ultrajes. Cedia da sua auctoridade e curvava-se perante a altivez da espoza. «Eu recebi dinheiro, eu vendi minha auctoridade por um dote.» Escravo d'este dote, como podia o espozo resistir aos innumeraveis caprichos da mulher; sujeitava-se a tudo, e para se não sujeitar a elles, é que o casamento diminuiu espantosamente, pois muitos homens preferiam ficar celibatarios. E nem só os defeitos e vicios das mulheres desviavam os homens do casamento, pois a *captação das heranças* muito tambem para isso concorria. A caça ás heranças foi uma arte muito estudada e o celibatario teve uma exietencia feliz, pois se por um lado lhe faltavam os cuidados da familia, pelo outro cercavam-no as attenções e as caricias dos pretendentes aos seus haveres, a quem Horacio infamou com o nome de *haeredipétes*. O celibato dava pois uma existencia privilegiada e distincta.

Com o fim de evitar os males que resultavam d'este desgraçado estado de cousas, Augusto promulgou as leis Julia e Pappia Poppea, cujo fim principal era glorificar e favorecer o casamento, e ao mesmo tempo combater o celibato. Concederam-se diversas prerogativas ao homem casado e muito mais ainda ao homem casado que tinha filhos e ainda mais ao que tinha tres filhos, e assim successivamente. As mulheres livres que tinham tres filhos e as libertas que tinham quatro, ficavam isentas da tutella a que a legislação antiga as submettia. Aos celibatarios foram impostas diversas penas, sendo a mais importante o não poderem herdar por testamento de qualquer estranho.

O casamento passou por tanto por uma nova phase; ficou sendo uma especulação e nada mais. Casava-se, como diz Plutarco, e desejavam-se filhos não para ter herdeiros, mas sim heranças. Juvenal tirou-lhe melhor as consequencias ainda, pondo na bocca de um adultero estas palavras dirigidas a um marido: «De que te queixas, ingrato? Pois não estás pae; pois não deves a mim o poderes ser instituido herdeiro? Tu receberás os legados que te deixarem e o agradavel emolumento dos velhos *(et dulce cadium)* e se eu chego a ponto de pôr-te tres filhos em tua casa, não queres tu as outras vantagens que tu tens a esperar mesmo além dos velhos?» Os resultados porém de taes leis foram nullos, os casamentos não augmentaram, nem o numero de celibatarios diminuiu, como affirma Tacito.

O excesso do divorcio levou muitas mulheres ao adulterio, o que não quer dizer que este crime não fosse uma das causas que o motivava, pois era, como não podia deixar de ser que o fosse. O adulterio n'esta epocha foi tão vulgar como o divorcio. «A castidade, dizia Seneca, não é senão uma prova de fealdade. O adulterio, quando se limita a um unico amante, é quasi que um casamento.» Que bal-

Por occasião d
organisação do trib
semos que o marid
se ella havia com
dissemol-o basead
Catão, o antigo. T
não promulgou
adulterio, deixand
marido a condem
pada. No entan
que a pena de ad
ma para plebeus
va-se aqui a mes
no casamento. E
rio punia-se mu
tituição; na clas
se lhe applicava
ta pecuniaria e

«Havia, diz
bairros de Ron
do centro da ci
junto dos idic
logares destina
lheres adulteras
jes do primeirc
uma especie de
pequenas frest
sas portas, e d
um leito de car
de palha esper
ziam entrar re
opprobrio; ext
burro em relev
nunciavam que
aos impuros m
abobada era tes
mulher era surp
te delicto de a
povo, quer o ma
nado, quer o j
prostituição pul

As penas inf
cios contra a ad
semos, além do
cuniaria, a mort
porém, divergen
uns admittem q
ao marido o dire
lher, quando cul
tros contestam q
tico fosse permitt
capital e o marid
mo em flagraute
fosse, é fóra de du
durante o tempo
tas vezes justiça
só matando a espo
seu cumplice, e ne
nidos. No tempo d
ràm mais ou menc
contra o adulteric
direito de matar, p
usado.

Existiu tambem
o marido ficava se
poza, quando a rep
de adulterio. Da ap
resultou nos tempos
e corruptora, que pa
de fortuna, e ainda ma
desposasse uma mulher deso
rica, a fim de a poderem rep
dia seguinte e ficarem-lhe com o
D'este mal resultava quasi sempre o
tro mal ainda peor, que era a espoza
accusada de adultera e sem meios al-
guns, ir inscrever-se em seguida nos
registos da prostituição.

Mas tanto no tempo dos reis como nos primeiros tempos da republica, pelo menos até á queda de Tarquino, quasi que não havia necessidade de taes penas, pois a antiga virtude romana excluia por assim dizer toda a ideia de adulterio. Mas depois, quando os costumes principiaram a desmoralisar-se enormemente, quando a auctoridade marital começou a enfraquecer até tornar-se uma ficção, e os divorcios se tornaram diarios ou mais ainda, e a matrona quebra emfim a derradeira linha que a separa da corteză; o adulterio foi uma causa vulgarissima, em vez d'um crime foi quasi que uma virtude, foi finalmente o complemento forçado do casamento. O mal foi crescendo sempre, a ponto que nos fins da republica e começos do imperio a licença não conheceu mais limites, de nada valeram os decretos do senado tendentes a reprimir a relaxação dos costumes, assim como nada fizeram as leis promulgadas por Augusto á frente das quaes se destaca grandemente a famosa lei *Julia de adulteris*, em que se fulminava toda e qualquer relação ilicita com uma mulher casada. A estreitesa d'este trabalho obriga-nos a restringir-nos constantemente, por isso temos de passar quasi que em claro as disposições d'esta lei e bem assim d'outras similhantes promulgadas depois pelos imperadores.

Augusto transferiu do marido, se elle algum dia o teve, para o pae, o direito de matar a mulher acusada de adultera, mas ainda o uso d'este direito era muito restricto e só podia ser usado em certos e determinados casos. Ao marido era dado o matar o cumplice da esposa, se o havia surprehendido em flagrante delicto. Devia immediatamente repudiar a esposa e entregal-a á acção da justiça. Os tribunaes condemnavam-n'a de ordinario a degredo para uma ilha remota e na perda do dote, e o mesmo faziam ao seu cumplice que perdia tambem uma parte da sua fortuna, tendo sempre em vista que o logar de exilio não fosse o mesmo, taes eram em resumo as disposições penaes da *Lei Julia*. Algumas alterações soffreu esta lei durante o governo dos differentes imperadores que sucederam a Augusto até Constantino, mas apesar d'isso, no fundo, ella continuou a subsistir; alguns houve, que publicaram tambem leis especiaes sobre o assumpto, mas todas mais ou menos subordinadas áquella, renovando-a n'uma parte e modificando-a n'outra.

Apontamos uma ou outra disposição tendente a reprimir o adulterio, mas na verdade todos os esforços dos legisladores para reprimir similhante crime, avaliando-se o estado a que elle chegou em Roma, eram impotentes,

Poro—88.

QUADRO

DAS ULTIMAS REVOLUÇÕES DO BRAZIL

Está o Brazil situado entre 4° 18½, e 34° 55° de latitude meridional, e quasi que comprehende um terço da America do Sul.—Não é pois de admirar que uma tão vasta extensão de territorio offereça uma grande variedade de riquezas e producções; mas, geralmente, na mesma provincia, e até no mesmo districto se encontra o ferro e os diamantes, o chumbo e os topazios; e pode-se cultivar ao mesmo tempo a mandioca, o trigo e o milho, o café e a vinha, o linho e o algodão, os fructos deliciosos da India, d'America, e da Europa: em fim, a terra, virgem ainda, é tão fecunda, que produz de cento e cincoenta a quinhentas semen-

tes a todo aquelle, que toma o trabalho de lançar alguns grãos.

Durante muitos seculos esteve este bello paiz sujeito ao systema colonial, que, com quanto não fosse tão rigoroso para o Brazil como para a America Hespanhola, não deixou de impedir constantemente que os Brazileiros se aproveitassem dos beneficios, com que a Natureza os enriquecéra. Fechados seus portos aos estrangeiros, o Brazil se esgotava para hucupletar os negociantes de Lisboa.—Seus habitantes, apezar de marcharem sobre abundantes minas de ferro, eram obrigados, sob pena de irem acabar seus dias nas inhospitas praias d'Angola, a mandar buscar a Portugal seus instrumentos de lavoura, e a comprar a companhias da Europa o sal, que lhes era necessario, não obstante possuirem muitas e ricas salinas: em fim, até eram constrangidos a atravessar o vasto Oceano para serem julgados nas margens do Tejo; e seus filhos não podiam receber nenhuma instrucção em medicina e jurisprudencia, a menos que a não fossem buscar á universidade de Coimbra.

O systema colonial não tendia unicamente a empobrecer o Brasil, mas tinha um fim ainda mais odioso, qual o de o desunir. Introduzindo a cisania entre as diversas provincias, a metropole esperava conservar por mais tempo aquella superioridade de forças, de que carecia para exercer a sua tyrannia. Cada capitania tinha o seu satrapa, o seu pequeno exercito; e o seu thesouro: ellas não podiam communicar-se umas com outras senão com grande difficuldade, e as mais das vezes até ignoravam a existencia umas das outras. Não tinha, por tanto, o Brazil centro commum: era um circulo vastissimo, cujos raios iam convergir muito longe da circumferencia.

Quando D. João VI, para escapar ás garras dos francezes, foi procurar um asylo na America, parte do systecolonial cahio por si mesmo, como essariamente devia acontecer: estaceram-se então tribunaes de ultinstancia; e permittio-se, finalmenseus habitantes que se aproveiem das riquezas, que a Natureza ára debaixo de seus pés. Paráram aqui, e depois d'este primeiro , pozeram-se a dormir, não prodo estabelecer alguma especie de genidade no novo reino, cuja encia se acabava de proclamar; e, amente, deixáram subsistir a mesesunião entre as suas provincias, uando a ser D. João VI, no Rio aneiro, o Soberano de muitos e nos Estados realmente distine quasi independentes. Existia, lade, um paiz, que se chamava l, mas não habitantes, que se pon chamar Brazileiros.

. João VI ignorava as mais simnoções de governar os homens; e ao mesmo passo que se tinha gado todo o desvelo na educae seu irmão mais velho, a de D. que não se esperava viesse a suthrouo, tinha sido inteiramente zada; e elle, por consequencia, na mais profunda ignorancia. herdado da Natureza um natundoso, jámais teve a força de reuma graça—como simples parteria sido conhecido por algualidades estimaveis, porque se mostrou filho affectuoso e toso; mas como rei foi absolutanullo.

em todos os ministros, que goram em seu nome, fôram destide talentos; mas nenhum conheficientemente o Brazil para ciar as feridas, que o systema colhe tinha aberto, nem para fôrelle um corpo compacto, reuos seus dispersos membros, e -lhe um centro commum de acção . D. Rodrigo, conde de Linhanha idéas elevadas; mas empre, e queria acabar tudo ao mesnpo; em um paiz em que tudo bstaculos, elle não via nenhum; dia a grandeza de suas idéas e os pela pequenez dos meios, inha á sua disposição: illudido charlatães, que o rodeavam, e ainda pela sua imaginação julgava vêr já realisados progigantescos, que apenas em alseculos se poderiam pôr em exe. Os que lhe succederam, velhos os de achaques, continuáram a vêr a Europa no imperio do Bradeixáram tudo no estado em que áram. Antonio de Villa Nova e gal, que foi o ultimo ministro de ão VI, como Soberano absoluto, m homem honrado, e até posalguns conhecimentos de agritra, de economia politica, e de judencia: mas suas idéas, já caduesquinhas, não estavam em nonia com as do seculo, nem com ovas necessidades da monarchia ugueza: a emancipação do Brasil, ha muitos annos existia já de faparecia-lhe um sonho, impossivel e realisar; era intrego e honrado, estava cercado de tratantes e delapidadores; queria o bem, e quasi que não fez cousa alguma que fosse boa. Thomaz Antonio não soube nem prever, nem sustar a revolução, que estava para arrebentar em Portugal, e deixou que ella invadisse, quasi com a rapidez do relampago, todas as provincias do Brazil.

N'esta epoca os habitantes d'este paiz ainda julgavam obrigados a ter pelo Soberano, que a Providencia lhes dera, aquelle respeito, ou antes idolatria, de que hoje já nem sombra ha na Europa; e D. João VI era adorado por seus povos pela bondade natural de seu genio, pela affabilidade com que os tratava, a qual formava um estranho contraste com as maneiras arrogantes e altivas dos antigos governadores; e até por a nimia familiaridade que tinha em seu trato particular. Se elle abandonasse a metropoli a alguns riscos e azares; se tivesse permanecido no meio dos Brazileiros, que o idolatravam; se fizesse extinguir os mais leves vestigios do systema colonial; e, em fim, se constituisse o imperio Brazileiro, teria, sem duvida, salvado a mais bella porção da monarchia Portugueza; mas para conseguir tal resultado era necessario que fosse dotado de mais energia, e de um mais profundo conhecimento dos homens e das cousas, qualidades que absolutamente lhe faltavam; e assim veio a ser victima de uma vil intriga.

A revolução de Portugal era obra de alguns homens illustrados; mas o grosso da nação não estava em estado de poder conceber, e muito menos avaliar, nem os fins, nem os principios da nova ordem de cousas. Como o rei era amado pelos Portuguezes, conhecêram que se conseguissem associal-o ás mudanças, que acabávam de se operar, as tomariam menos impopulares; e por tanto resolveram fazer todos os esforços para transportar a côrte para o seio da mãe-patria. D. João VI gostava do Brazil: o estado de servidão domestica d'este paiz lhe fazia gosar das delicias da soberania, sem o que o mando tem de amargo; e deve-se tambem confessar, que o medo de passar os mares concorria muito para que elle mostrasse tão grande repugnancia em largar o continente Americano. Era pois indispensavel que lhe occultassem com cuidado o plano, que havia de o associarem a uma revolução, que elle aborrecia; souberam persuadil-o que a sua presença faria tornar a entrar nos seus deveres os Portuguezes rebeldes, e um tal artificio triumphou igualmente de suas affeições, e de suas repugnancias. Ainda D. João VI estava a bordo do navio, que o transportára á Europa, e já tinha perdido todas as suas illusões. As côrtes dictáram-lhe as mais rigorosas leis, chegando a ponto de lhe marcarem a hora a que deveria desembarcar. Como Soberano absoluto, D. João VI não tinha sido tyranno: sob pretexto de fazerem d'elle um rei constitucional, tornaram-n'o escravo, e veio a morrer desgraçado.

Indignados os brasileiros do abandono, em que os deixava a subita sahida de seu Soberno, cedo degeneron em desprezo o amor que lhe tinhão, visto não se julgarem com motivos para o aborrecer. Removendo-se de novo para tão longe o unico centro de reunião, que ligava as diversas provincias do Brasil, seus habitantes, possuidos de um razoavel orgulho, não se podiam conformar com o irem além dos tornar a arrastar os pesados grilhões, que a emancipação havia quebrado; e foi então que, em seus tristes resultados, se conheceu quanto tinha de horrivel o systema colonial.

Tornarão a renovar-se, como nunca, as rivalidades das Capitanias: os habitantes do interior, summamente irritados pelas orgulhosas pertenções dos da capital, começarão a examinar os seus titulos. Cada provincia queria ter a primasia, e logarejo havia, que pertendia tornar-se em capital do reino: os habitantes do sertão, estranhos ás artes, sem civilisação, e faltos de todas as commodidades da vida, orgulhosamente sustentavam, que nada havia que não se achasse nos logares, em que tinham nascido: e que as suas respectivas terras nenhuma cousa precisavão do resto do globo. Em fim, uma horrorosa anarchia estava a ponto de anniquilar o Brasil, quando a injusta e absurda politica das Côrtes de Lisboa veio prolongar sua existencia.

Não podéra o povo de Portugal ver sem magoa a emancipação da sua colonia; pois este acontecimento, ao passo que lhe fazia perder a sua preponderancia, e preeminencia politica, lhe estancava uma das principaes fontes de suas riquezas; e por tanto dava-se por offendido tanto em seu orgulho, como em seus interesses. As Côrtes julgarão pois que, para se fazerem populares, era necessario tornar a submetter o Brasil ao dominio da metropole; e a vaidade nacional as cegou a ponto, que nem ao menos se dignarão, como parece, de lançar os olhos sobre a Carta d'aquella região. Por um decreto, que tinha tanto de inconsiderado, quanto de refinada hypocrisia, restabeleceram o systemo colonial; e, fulminando com um mesmo e só anathema o Brasil, e o joven Principe, a quem D. João VI tinha entregadoa regencia d'aquelle paiz, as Côrtes ordenaram que D. Pedro, já casado e pai de filhos, viesse para a Europa para ir viajar ás abas de um aio, com quem devia lêr os *Officios de Cicero*, e as *Aventuras de Telemaco*. Os Brasileiros, e o Principe regente, julgando-se igualmente insultados, com este decreto, formaram causa commum. D. Pedro desobedeceo aos legisladores de Lisboa: os Brasileiros o pozeram á sua testa, expulsaram do Brasil as tropas de Portugal, e proclamaram a sua independencia!

O novo Soberano do vastissimo imperio do Brasil contava apenas vinte e dous annos, tendo em seus primeiros annos sido dirigido por um homem de merito, o dinamarquez Rademacher; mas não podendo a corrompida côrte de D. João VI vêr sem desconfiança o saber e virtudes d'este digno preceptor, cedo foi elle victima de uma intriga, que o afastou do lado do joven Principe, que não conheceo mais outro mestre que o Franciscano Fr. Antonio d'Arrabida, depois Bispo *in partibus*. Este Padre passava na sua religião por homem d'instrucção: mas apesar de que os conhecimentos do mais instruido franciscano d'aquella epocha não fizessem grande vulto, Frei Antonio d'Arrabida não quiz communicar a seu discipulo esses mesmos que possuia. D. Pedro, que crescêra com felizes disposições, era dotado de talento de uma boa memoria e de uma nobre; e se a educação tivesse ajudado estas bellas qualidades, e reprimido os defeitos a que na adolescencia se mostrava propenso; se quando principiou a abrir os olhos não désse logo com máos exemplos; se, mediante serios estudos, tivêsem dado uma direcção fixa e determinada á sua instavel e inquieta imaginação; ou se, depois de tomar a direcção dos negocios do Estado, tivesse encontrado mais habilidade e zêlo nos que o rodeavão, teria, sem duvida, podido fundar sobre firmes alicerces um imperio livre e florescente. D. Pedro, pois, que apenas entrava na primavera da vida, pouco versado em negocios publicos, falto de experiencia, sem um amigo sincero e illustrado, e quasi sem guia vio-se de repente á testa de um imperio, que, em extensão, só é inferior, á Russia, á China e aos Estados Britanicos—de um imperio, que, sobre não se achar ainda organisado, era pouco conhecido, e cuja heterohenea população apresenta, nas varias provincias de que se compõe, differenças mais notaveis e sensiveis do que as que se observão entre França e Inglaterra, ou entre Allemanha e a Italia. Este principe, que tinha a seu favor as vantagens da mocidade, possuia nobres sentimentos, e um espirito de rectidão, e desejava sincera e ardentemente o bem. Isto, com effeito, não era pouco; mas para as espinhosas circumstancias, em que elle se achava, não bastava; porque, sendo-lhe necessario dar uma fórma de governo novo ao Brazil, só esta tarefa teria embaraçado um homem muito mais consummado nos negocios do que o filho de D. João VI.

D. Pedro, depois de ter tomado os titulos de *Principe Regente*, e de *Defensor do Brazil*, foi proclamado *Imperador Constitucional*, apesar de não existir ainda *Constituição*, em cuja grande obra trabalhavam já os deputados de todas as provincias, reunidos no Rio de Janeiro; mas como bem depressa os representantes principiassem a manifestar uma grande tendencia para o systema republicano, D. Pedro, que receava perder a sua authoridade, dissolveu de repente a Assembleia Constituinte, desterrando alguns membros mais notaveis por seu talento e eloquencia. Esta atrevida, e arriscada medida, pelo pasmo, e abalo, que causou, não deixou de augmentar, por um momento, o poder do Imperador; mas, para que se tirasse toda a vantagem dos resultados d'um tal rasgo de vigor, seria mais necessario constancia, e dissimulação, do que a que cabia no caracter de D. Pedro, moço, e franco; e por isso, a dissolução da Assembleia Constituinte não serviu, talvez, senão para tomar o Imperador menos popular. D. Pedro tinha promettido, que submetteria a uma nova Assembleia um projecto de Constituição, notavel por seu liberalismo, o qual foi com effeito offerecido á nação a 11 de dezembro de 1823. Mas como tivesseu principiado a desconfiar de D. Pedro, temêram que, depois de reunida a segunda Assembleia, elle a dissolvesse ainda antes de terminar todas as suas discussões; e por conseguinte, o povo pediu, pelo orgão das municipalidades, que o projecto, que se acabava de apresentar, fosse immediatamente sanccionado, e recebido como pacto fundamental. A 25 de março de 1824 jurou-se a nova Constituição, e algum tempo depois, as duas camaras, que se haviam convocado, começáram os seus trabalhos.

Apesar de não se poder negar que entre o habitantes do Brazil não existe homogeneidade alguma, pode-se comtudo affirmar, que seus costumes são amaveis: elles são bons, hospitaleiros, e generosos; e os de algumas provincias fazem-se notaveis por sua intelligencia, e perspicacia. O systema colonial, porém, havia conservado os Brazileiros na mais profunda ignorancia: o trafico da escravatura os havia familiarisado com os vicios os mais abjectos; e desde a chegada da côrte de Lisboa ao Rio de Janeiro, uma espantosa venalidade se havia introduzido em todas as classes. Uma alluvião de patriarchados aristocratos, divides entre si por intrigas, e vaidosas puerilidades, cobria a superficie do Brazil; e assim n'este paiz, onde apenas de longe em longe se divisavam alguns elementos de associação, não existia realmente sociedade. E' pois bem claro, que a nova organisação social deveria ser adoptada a esta tão triste situação, para fazer unir os Brazileiros, e para, de algum modo, promover a sua educação moral, e politica; mas para poder dar aos habitantes do Brazil uma Constituição concebida n'este sentido, era necessario conhecêl-os a fundo, e D. Pedro, a quem D. João VI tivera sempre arredado dos negocios do Estado, apenas tinha visto o Rio de Janeiro, cuja população é muito difficil de poder conhecer-se, por uma estranha aglomeração de americanos, e portuguezes, de brancos, e de negros, de homens livres, libertos, e escravos; e porque sendo aquella cidade ao mesmo tempo colonia, porto de mar, capital, e residencia de uma corte corrompida, se tinha sempre achado exposta aos mais perniciosos influxos.

D. Pedro, animado de sentimentos generosos, queria sinceramente que seu povo fosse livre, e esta nobre ideia foi a que presidiu á redacção da Constituição. Este codigo consagrava principios justos, e alguns de seus artigos merecem grandes elogios; na essencia não differia das outras combinações politicas d'este genero; nada tinha de Brasileiro, e tanto podia convir ao Brazil como ao Mexico, á França, ou á Allemanha.

Uma chusma de ignorantes, e de homens creados em todos os habitos do servilismo, se achou de repente chamada a tomar parte nos negocios publicos apenas arrebentou a revolução. As paixões, que o systema colonial, e o despotismo de D. João VI haviam fomentado, correram á redea solta pelo Brasil, e pareciam querel-o dilacerar. A imprensa, esta garantia das publicas liberdades, tornou-se quasi em orgão exclusivo dos odios, e das invejas. Os folhetos, impressos no Rio de Janeiro, cheios de inepcias, e personalidades, causariam nojo, aos europeus, que n'este genero teem sido menos escrupulosos. Apenas appareceram no Brazil desde 1821 duas ou tres obras de verdadeira utilidade.

Debalde procurava D. Pedro, entre os individuos que o cercavam, ministros, que fizessem prosperar o Brasil. Largava um fraco para pegar n'um estranho a negocios e não encontrava, para onde quer que lançasse os olhos, senão nullidades as mais desanimadoras. Algum de nossos leitores terá visto em Paris um ministro da guerra, banido pelo governo brasileiro, aquem á mais infima de nossas legiões custaria acceitar por cabo de esquadra. Entraram successivamente no ministerio tantos individuos sem merecimento algum, que não é de admirar que hoje custe a encontrar um brasileiro, que não pertenda vir a ser um dia ministro; e por outra parte D. Pedro encontrou em todo o seu reinado um tão grande numero de homens ambiciosos que se torna desculpavel, se já o não era, em honra e inteireza.

No meio das continuas mudanças que soffria o ministerio, era impossivel que o governo seguisse um systema uniforme: a um acto de vigor seguia-se um de fraqueza, e parecia que marchava ás apalpadellas, perdendo em cada passo algum tanto de sua primitiva consideração. Tantas oscillações faziam accusar o Imperador de perfidia, e má fé; quando elle do que apenas podia, com razão, ser accusado, era de sua versatilidade, em que sempre peccaram todos aquelles, que, em circumstancias tão criticas, tomaram as redeas do governo sem sufficiente instrucção, e sem nenhuma experiencia adoptada.

Todavia o Brasil fazia alguns progressos, mas isto era menos devido, talvez, ao seu governo que á liberdade de suas relações commerciaes; e mais que tudo á facilidade com que se desenvolvem, em sua immensa superficie, os germens de prosperidade, que a Natureza com mão tão prodiga n'ella

la se
Luiz XIV, e Pe-
dro Grande tinham ido bus
paizes estrangeiros sabios capazes de
illuminar seus respectivos povos, e
ninguem ignora quão felizes foram os
resultados que elles tiraram d'esta me-
dida. O governo brasileiro tambem se
lembrou de lançar mão d'este meio, e
de se aproveitar das luzes das nações
mais civilisadas; mas em vez de cha-
mar para o Rio de Janeiro professores
habeis, que, por meio de suas lições
publicas, vulgarisassem os conheci-
mentos uteis, enviou para a França
jovens brasileiros com ordem de se
instruirem, e de se tornarem sabios.
Talvez este projecto não se malogras-
se de todo, se, postos a concurso os
logares dos pensionarios, fossem man-
dados os individuos, que mostrassem
mais aptidão, e que dessem melhores
esperanças; mas não acontece assim,
porque o nepotismo e intriga é que
presidiram a esta escolha. Os que fi-
guravam então á testa dos negocios
do Estado, mandaram para a Europa
seus parentes e afilhados, em cujo nu-
mero entraram alguns, que precisavam
primeiro aprender as primeiras letras.
Estes jovens desfructaram as delicias
de Paris á custa de seus compatriotas;
por fim cançaram-se de tantas despe-
zas, e fizeram voltar esta mocidade
pouco estudiosa, valendo-se para isso
de tanta brutalidade, quanta fôra a fal-
ta de discernimento com que a fizeram
partir.

Não foi esta a unica cousa, em que o governo do Brasil quiz mostrar que não era indifferente aos nobres trabalhos do espirito; pois querendo um dia recompensar alguns estrangeiros celebres, a sua escolha recahiu em individuos, cujo superior talento ninguem póde pôr em duvidas. Como não lhe fosse possivel conceder favores a todo o genero de merito, talvez se cuide que aquelle governo deu a preferencia a Humboldt, por exemplo, que tantos serviços prestou ao continente americano, ou a sabios taes, como os srs. Spix, Pohl, e Martins, que tanto se esforçaram por fazer conhecer o Brasil, suas producções e riquezas; ou ainda mesmo áquelles, que, por suas interessantes descobertas e investigações, tão grande influencia teem exercido sobre o progresso das sciencias mais uteis, e que tanto teem contribuido para a prosperidade de todos os povos, como foram Cuvier, Gay-Lussac, Poisson, Davy, Ampére, Arago, e Berzelio; pois não foram estes, que o governo Brasileiro tratou de premiar, porque sua escolha recahio sobre Seribe, e Rossini.

Se nosso intento fosse referir todos os factos, que ha 30 annos se passaram no Brasil, teriamos o prazer de citar muitos nomes justamente honrados; e a tão impolitica como infeliz guerra do Rio da Prata, as piraterias de Cochrane, e a successiva revolta de todas as provincias, nos subministrariam particularidades, sobre a moral, muito interessantes; mas, ao escrevermos a historia do governo do Rio de Janeiro, da corte, e de suas intrigas, julgariamos mais de uma vez estar copiando algumas paginas dos annaes do baixo imperio.

(Continúa.)

CORREIO DE LISBOA

6 DE MARÇO DE 1888.

Começo a minha carta por dizer-lhe que El-rei, o melhor dos monarchas conhecidos, está quasi completamente restabelecido, e é isso motivo de prazer para toda a nação, que o idolatra, que o venera e que põe acima de tudo o seu bem-estar. Deve-se muito por isso a Sua Magestade a Rainha, que foi mais que a sua constante enferma—a sua medica, cercando-o de cuidados e de affectos que como Ella ninguem sabe ministrar. Verdadeiro ANJO DA CARIDADE, a Rainha de Portugal é no paço o que é em toda a parte—o ANJO BOM do paiz. Comprehendendo como nenhuma outra os deveres de Rainha, ninguem a eguala na observancia dos seus elevados preceitos sociaes. Parabens pois ao paiz pelas melhoras do melhor dos reis tão geralmente querido e venerado.

— A imprensa opposicionista continua a dar o ministerio em crize, os ministros em desintelligencia—a ordem e a paz em perigo. E são accordes n'isto todos os *obreiros* dos milesimos grupos em que a opposição se divide. E' a *voz d'ordem* levada a toda a parte pelos *bons desejos* dos homens que imaginam que o paiz é seu, que as patranhas que inventam calam no espirito publico e que com ellas e por meio d'ellas se abala a situação mais forte que o paiz tem tido ha muitas dezenas d'annos. Desenganem-se de que não será por taes meios que hão de conquistar o poder, do qual, bom grado dos interesses da nação e da moralidade publica, cada vez se affastam mais. Não ha pois que receiar nem sequer substituição de pastas. Os cavalheiros que sobraçam as responsabilidades da governação comprehendem perfeitamente o grau de responsabilidades que lhes caberiam se a abandonassem em tal conjunctura; e hão de manter-se n'ella, pois que para isso nem lhes falta a confiança da coroa, nem a mais plena adhezão do paiz. Esta é que é a verdade, que só por *dever d'officio* os contrarios contestam.

— Por despacho de hoje foram transferidos: o escrivão de fazenda d'esse concelho para Vizeu, o sr. Mello Borges; o de Vizeu, sr. Guedes, para Leiria; o de Leiria, sr. Ferreira Vidal, para ahi. Vê-se por isto que o governo foi prompto em dar a devida satisfação aos habitantes d'esse concelho, que com tanta razão levaram as suas queixas aos poderes superiores.

— Está em Lisboa o sr. dr. Alexandre de Seabra. S. ex.ª veio ver suas ex.mas filha, genro e netas, que tanto estima. O illustre jurisconsulto tem sido procurado por grande numero de cavalheiros das suas relações.

Está tambem aqui o sr. Antonio Maria Alves da Roza, commissario da policia fiscal d'esse districto. O digno funccionario veio prestar o respectivo juramento e receber instrucções do seu chefe superior.

— Sua magestade a rainha determinou que do cofre dos innundados fossem dados 300$000 réis á Misericordia de Alcobaça para auxilio do hospital.

— Foi capturado o cabelleireiro Costa Paiva, estabelecido na rua Aurea, pronunciado por envenenamento na pessoa de Antonio Feliciano Maria Picão, o qual, depois de fazer testamento em favor do referido Paiva, morreu quasi repentinamente em casa d'este. Os peritos incumbidos do exame das visceras do fallecido major Picão, envenenado pelo barbeiro Paiva declaram que a porção do arsenico encontrada era sufficiente para matar 6 pessoas.

— Reuniu o conselho de beneficencia para a constituição das secções, ficando presidente da primeira o sr. Luciano Cordeiro, da segunda o sr. conde de Restello, da terceira o sr. Pinheiro Chagas e da quarta o sr. Jeronymo Pimentel. Estiveram presentes ao conselho algumas damas da aristocracia.

— Já foi encerrado o summario do processo do attentado contra o sr. Pinheiro Chagas, ficando ractificada a pronuncia de Pinto como author de offensas corporaes; e de Moraes e Martins Vaqueiro, como cumplices; sendo mantidas para os tres réus as fianças.

— Por telegramma recebido pelo governo confirma-se a noticia, de que a rainha dos Amatongas, do paiz de Maputo, reconheceu a soberania de Portugal na parte do seu territorio comprehendido nos limites que nos foram reconhecidos pela sentença do marechal de Mac-Mahon. Este facto é muito importante, porque fica seguro o nosso dominio em toda a bahia de Lourenço Marques. Repetidas vezes procuramos estabelecer-nos na ilha de Inhaca, e na costa sul da bahia sem podermos fazel-o permanentemente por causa da opposição dos amatongas. Agora todas as difficuldades cessaram, graças ao zelo e intelligencia com que os negocios ultramarinos teem sido tratados pelo gabinete progressista. Ha dois annos nem occupavamos do sul toda a bahia de Lourenço Marques, nem ao norte chegavamos até o Cabo Delgado, estando a parte norte da bahia do Tungue em poder do sultão de Zanzibar. Agora o nosso dominio comprehende todo o littoral na parte que os tratados internacionaes nos reconhecem, tendo occupado Tungue á viva força, e estabelecido o nosso dominio effectivo na parte sul da bahia de Lourenço Marques pela submissão da rainha dos Amatongas.

— Eleva-se a cerca de quatro contos de reis o valor das notas falsas hespanholas passadas em Portugal. A maior parte d'ellas foram trocadas no Alemtejo. O Banco de Hespanha não as paga. As que lhe teem sido apresentadas são immediatamente inutilisadas, estampando-se-lhe, a tinta de oleo, a palavra—falsa.

— Recebeu o titulo de conselho o sr. Gomes Araujo, thesoureiro geral do ministerio da fazenda.

— Foi nomeado guarda demonstrador de physica da Academia Polytechnica do Porto o sr. Antonio José de Lima.

— Foi concedido o terço do ordenado aos professores os srs. Antonio José da Rocha, do lyceu de Bragança, e Francisco José de Almeida, do lyceu de Portalegre.

— Foi exonerado o sr. Pinto Neves de administrador do concelho de Lamego, sendo nomeado para o substituir o sr. Antonio Pinheiro Osorio Martins Sarmento.

— Foi nomeado administrador de Cantanhede o sr. Augusto Eduardo Araujo Correia Serrão.

— Foram os lugares de contadores do Tribunal Administrativo de Lisboa, ultimamente creados, foram nomeados os srs. Affonso Vicente Nogueira e Joaquim da Costa Caldas.

— Foi exonerado o rev. Tolentino Henriques, de capellão do corpo de caçadores de Moçambique.

— Foi nomeado commandante da 2.ª divisão da 3.ª companhia de marinheiros o sr. tenente Manuel Azevedo Gomes.

— Foi nomeado ajudante de ordens do sr. ministro da marinha o tenente sr. D. Alexandre de Lencastre.

— Foram publicadas as seguintes mercês honorificas:

Carta de conselho, aos srs. dr. José Augusto Correia de Barros, director do despacho da alfandega do Porto; e Antonio Gomes de Araujo, thesoureiro do ministerio da fazenda.

— Foi concedida licença ao sr. Augusto Cesar de Sá, vogal do Tribunal Administrativo de Villa Real, por 60 dias.

— O sr. Julio Cesar Machado vae offerecer um jantar á cantora Adelina Patti Nicolini.

— Fizeram-se os seguintes despachos de justiça:

Collocados no quadro da magistratura judicial, sem exercicio os juizes da relação dos Açores, José João d'Azevedo Mourão e Horta e Manuel Augusto Pereira.

Promovido á 1.ª classe e nomeado para a Horta, Custodio Augusto da Silva Pinto e Abreu.

Alexandre de Sousa e Mello, transferido para a relação de Mangualde.

Joaquim Simões Cantante, idem, para a de Cintra.

Nomeados para o julgado municipal de Albufeira: juiz, Antonio José do Valle Galvão; substitutos, Antonio Sebastião da Costa Barros e João Gomes Paulo: sub-delegado, José Ricardo de Sousa Barros; escrivão, Joaquim Pedro Barata Pincho.

Antonio Baptista, exonerado de juiz ordinario do julgado de Sepins.

Francisco Maria da Silva Figueiredo, exonerado do cargo de 1.º substituto do juiz ordinario do julgado da Barquinha.

Joaquim Patricio Leitão, exonerado do officio de escrivão do juizo ordinario do julgado de S. Vicente da Beira.

Raphael Nunes Ribeiro, exonerado do officio de escrivão do juizo ordinario do julgado de Alpedrinha.

Fernando Antonio de Sá, exonerado do officio de escrivão de paz de Febres.

Manuel da Cruz Gregorio, nomeado escrivão de paz de Febres.

Y.

TELEGRAMMAS

Paris, 3—A camara dos deputados decidiu ter duas sessões por dia.

Wilson e Ribaudeau appellaram da sentença do tribunal de policia correccional.

Segundo annuncia um despacho de Vienna, parece que o imperador Guilherme escreveu uma carta ao imperador Francisco José, manifestando-lhe o desejo de ver a Russia e a Austria estabelecerem um accordo a respeito da Bulgaria.

San Remo, 3—O principe imperial da Allemanha passou a noite soffrivelmente; a tosse e as expectorações não variam.

Roma, 4—Assegura-se que a embaixada marroquina tem a missão de negociar com o Vaticano a delimitação precisa de esphera de acção em Marrocos dos missionarios hespanhoes e francezes.

Bucharest, 4—O gabinete pediu a sua demissão. O rei chamou o principe Ghirna presidente do senado, para o consultar sobre a situação.

Paris, 5—O ministro da marinha não recebeu confirmação da perda do crusador *Dayot* na costa de Tamatave.

Roma, 3—Repetiram-se hontem os motins, sendo saqueadas varias padarias, e travando-se conflicto entre os operarios amotinados e as tropas. Ficaram feridos alguns homens, tanto do povo como da tropa. Uma avalanche destruiu a aldeia de Frasquara, na fronteira italiana do Valais.

Londres, 4.—Os sudanezes atacaram esta manhã Suakim. Despachos inglezes affirmam que o inimigo foi repellido, deixando no campo uns cem mortos e feridos, e confessou que o coronel Tapp teve cinco soldados mortos e 14 feridos.

San Remo, 5.—O principe Guilherme retira-se hoje, tendo sido a despedida bastante triste.

O Kromprinz passou mal a noite.

Constantinopla, 5.—A Porta notificou telegraphicamente ao sr. Stambouloff a illegitimidade do principe Coburgo.

ANNUNCIOS E PUBLICAÇÕES LITTERARIAS

ARREMATAÇÃO

A Junta de parochia da Vera-Cruz faz publico, que no dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhã, á porta da egreja parochial se ha-de arrematar o moliço arrolado á borda da praia da Senhora das Areias.

Aveiro, 6 de março de 1888.

O secretario da junta
Francisco de Magalhães.

ANNUNCIO

PELO Juizo de Direito d'Aveiro e cartorio do escrivão do 5.º officio, correm editos de trinta dias, a contar do segundo annuncio no *Diario do Governo*, citando todas as pessoas incertas, que se julgarem com direito á habilitação requerida por João Nunes Saloio e mulher Faustina de Jezus, de Eixo, como herdeiros de sua irmã e cunhada Lia Augusta de Jesus, para na 2.ª audiencia virem accusar a citação e seguir os termos. As audiencias nesta comarca, fazem-se ás segundas e quintas-feiras de cada semana, por 10 horas da manhã.

Aveiro, 1 de março de 1888.

O escrivão interino,
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*Costa de Almeida.*

ANNUNCIO

PARA os devidos effeitos Thomé José dos Reis de Carvalho e Domingos Fernandes Cardoso, fazem publico que por escriptura de 11 do corrente feita nas notas do taballião Callisto e registadas no registo do Tribunal do Commercio d'esta cidade, no livro 3 a fl. 16 verso, a 22 do corrente se constituem em sociedade sob a firma Cardoso & Carvalho, com egualdade de capitaes, lucros e perdas a meio, para exploração d'uma fabrica de moagens de cereaes a vapor, no logar de Arada, freguezia do mesmo nome, concelho e districto de Aveiro.

Aveiro, 24 de fevereiro de 1888.

Thomé José dos Reis de Carvalho.
Domingos Fernandes Car doso.

EDITOS

PELO Juizo de Direito de Aveiro e cartorio do 5.º officio, no inventario de José da Silva, da Palhaça, correm editos de trinta dias, citando os legatarios Manuel, filho da irmã do inventariado, Maria e João Vieira, residentes fóra da comarca, para os termos do mencionado inventario.

Aveiro, 24 de fevereiro de 1888.

O escrivão interino
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*Costa e Almeida.*

EDITOS

PELO Juizo de Direito de Aveiro e cartorio do escrivão Dias da Silva, no inventario de José de Oliveira, dos Amieiros da Gafanha de Vagos, correm editos de trinta dias, citando Manuel de Oliveira, interessado, ausente em parte incerta, e ainda as pessoas incertas, para todos os termos do dito inventario.

Aveiro, 22 de fevereiro de 1888.

O escrivão interino
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*Costa e Almeida.*

ANNUNCIO

PELO Juizo de Direito de Aveiro e cartorio do 5.º officio, no inventario de Maria Simões Albergueira, de Carregoza, correm editos de trinta dias, citando o viuvo da inventariada, João da Silva Netto, auzente em parte incerta no Brazil, para todos os termos do mencionado inventario.

Aveiro, 24 de fevereiro de 1888.

O escrivão interino
Antonio Dias da Silva.
Verifiquei—*Costa e Almeida.*

DIRECÇÃO
DAS
OBRAS PUBLICAS DE AVEIRO

Estrada n.º 55-B, de Viadouros á Pampilhosa

Lanço unico

ARREMATAÇÃO

FAZ-SE publico que no dia 10 de março pelas 12 horas da manhã, na secretaria do lanço, e perante o respectivo engenheiro chefe de secção, serão recebidas propostas distinctas em carta fechada para a seguinte execução de trabalhos, a fim de ser construido o lanço acima designado.

Abertura de caixa, empedramento, ensaibramento e cylindramento de todo o lanço—500$000 reis.

O deposito provisorio é de 2,5 por cento da importancia correspondente á base de licitação e o definitivo de 5 por cento do preço da adjudicação.

As condições, desenhos e mais documentos relativos a esta empreitada, estão desde já patentes n'esta secretaria e na da secção na Pampilhosa, desde as 10 ás 3 horas nos dias de serviço, sendo as guias passadas só até ao dia 9, inclusivé.

Aveiro, 25 de fevereiro de 1888.

O engenheiro chefe de secção
Saturnino Elias.

VINHO NUTRITIVO DE CARNE

Privilegiado, auctorisado pelo governo pela Inspectoria Geral da Corte do Rio de Janeiro e approvado pela junta consultiva de saude publica

E' o melhor tonico nutritivo que se conhece; é muito digestivo, fortificante e reconstituinte. Sob a sua influencia desenvolve-se rapidamente o apetite, enriquece-se o sangue, fortalecem-se os musculos, e voltam as forças.

Emprega-se com o mais feliz exito, nos estomagos ainda os mais debeis, para combater as digestões tardias e laboriosae, a dispepsia, cardialgia, gastro-dynia, gastralgia, anemia ou inacção dos orgãos, rachitismo, consumpção de carnes, affecções escrophulosas, e em geral na convalescença de todas as doenças, aonde é preciso levantar as forças.

Toma-se tres vezes ao dia, no acto da comida, ou em caldo, quando o doente não se possa alimentar.

Para as creanças ou pessoas muito debeis uma colher das de sopa de cada vez; e para os adultos, duas a tres colheres tambem de cada vez.

Um calix d'este vilho representa um bom bife.

Esta dóse com quaesquer bolachinhas é um excellente *lunche* para as pessoas fracas ou convalescentes; prepara o estomago para acceitar bem a alimentação do jantar, e concluindo elle, toma-se igual porção de *toast*, para facilitar completamente a digestão.

Para avitar a contrafacção, os envolucros das garrafas devem conter o retrato do autor e o nome em pequenos circulos amarellos, marca que está depositada em conformidade da lei de 4 de junho de 1883.

Acha-se á venda nas principaes pharmacias de Portugal e do estrangeiro. Deposito geral na Pharmacia Franco & Filhos, em Belem.

Deposito em Aveiro—Pharmacia e Drogaria Medicinal de Ribeiro Junior.

A FATEIXA

Publicação mensal sobre coisas... portuguezas. Um volume de 180 paginas collaborado por escriptores distinctos, 200 reis. Deposito na livraria de Barros & Filha, rua do Almada, 104 a 114, Porto.

COMPANHIA FABRIL „SINGER"

A PRESTAÇÕES DE **500 RÉIS SEMANAES**

GRANDES DESCONTOS A PROMPTO PAGAMENTO

Garantia illimitada

por todo o tempo

A PRESTAÇÕES DE **500 RÉIS SEMANAES**

A NOVA MA

LANÇADEI

E' Esta a revolução mai
costura com as quaes se faz co
licados.

As suas gr

BRAÇO MUI
Agul
Lançadeira que leva um carrinho
Dá 2:000 p
Levessimas no tr
Não preciza encher ca
O pesponto é o mais bello e
Todo o seu mach
A nova machina de lançadeira osc
sapateiros, chapelleiros, corre
A nova machina de lançadeira osc
que se dedicam á costura de

NOVIDADE

Bordados a alto relevo feitos

COMPANH
75—Rua d
PEGADO

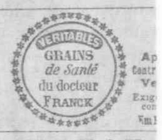

EMPREZA INDUSTRIAL

NUMERO TELEPHO

CONSTRUCÇÕES NAVA.

CONSTRUCÇÃO E ASSENTAMENTO DE PONTES METALLICAS PA

CONSTRUÇÃO DE CANNOS, COLUMNAS E VIGAS

CONSTRUCÇÃO DE COFRES Á

CONSTRUCÇÃO DE

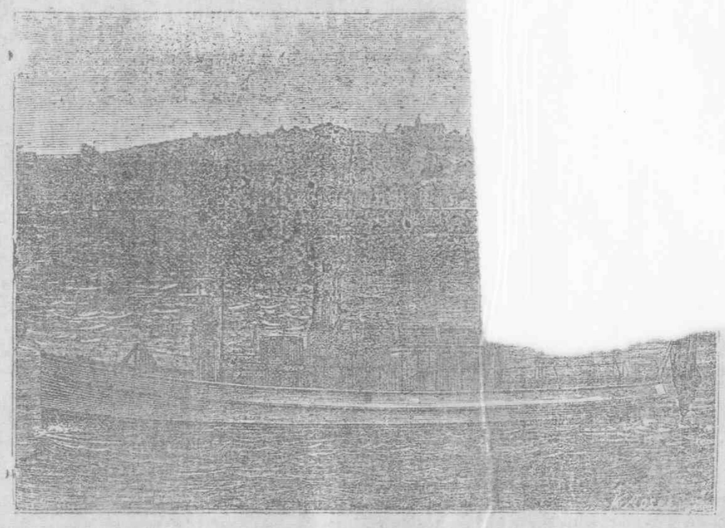

LANCHA de ferro a vapor, construida em 1883 nas officinas da Empreza Industrial Portugueza para serviço de reboques no Pará.

A EMPREZA INDUSTRIAL PORTUGUEZA, actual proprietaria da officina de construcções metalicas em Santo Amaro, encarrega-se da fabricação, fundição, construcção e collocação, tanto em Lisboa e seus arredores, como nas provincias, ultramar, ilhas ou no estrangeiro, de quaesquer obras de ferro ou madeira, para construcções civis, mechanicas ou maritimas.

Acceita portanto encommendas para o fornecimento de trabalhos em que predominem estes materiaes, taes como, *telhados, vigamentos, cupulas, escadas, varandas, machinas a vapor e suas caldeiras, depositos para agua, bombas, veios, rodas para transmissão, barcos movidos a vapor completos, estufas de ferro e vidro, construcção de cofres á prova de fogo, etc.*

Para a fundição de columnas e vigas tem estabelecido preços dos mais resumidos, tendo sempre em depositos grandes quantidades de cannos de todas as dimensões.

Para facilicitar a entrega das pequenas encommendas de fundição tem a Empreza um deposito na rua de Vasco da Gama, 19 e 21, ao Aterro, onde se encontram amostras e padrões de grandes ornatos, e em geral o necessario para as construcções civis, e onde se tomam quaesquer encommendas de fundição.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Empreza Industrial Portugueza, Santo Amaro—LISBOA.

ASPHALTO

MANUEL FERREIRA DA SILVA

Rua Nova de S. Domingos 97

PORTO

TEM grande deposito d'este genero, já preparado ou por preparar e tambem o manda applicar nas obras, ...inheiras, por ter os melhores ...este genero. Trata-se ...Aveiro com o sr. Jo... ...es dos Santos.

...da Cadeia

...O DE DEUS

...ociação das escolas ...o de Deus roga aos ...ras e mais pessoas ...thodo pelo proprio ...professores das Es... ...le communicarem a ...o Terreiro do Trigo ...brevidade e em bi... ...mes, residencia e da... ...omas.

...RIA

...IMARÃES

...IRO

... *Branco*
..... 700
...a Paraizo
...as portuguezas e ...88..... 240
...r Torrezão
...as, para 1888... 240
...do Ocidente, para 200
... e Commercial de 200
... por F. Pastor... 200

...ONS—EDITORES

...ndustrial, 23 a 21

...BOA

...SAGRADA

...ntal esplendidamente ...rosas illustrações, dese... ..., A. Ramalho, E. Con... ..., Marques de Oliveira, ...ra Porto; gravadas em ...roso, C. Alberto, Hei... ... Kijölner, e R. Feijóo. ...do Padre Antonio Perei... ...uctorisada pelo Eminen... ...Patriarcha de Lisboa D. ...firmada pelo esclarecido ...simo Cardeal Patriarcha ...sé III.

...mente revista sobre o texto ...a vulgata por Xavier da Cunha, ...rvador da Bibliotheca Nacional de ...on.

OS ANTROS DE PARIS

ULTIMA PRODUCÇÃO

DE

XAVIER DE MONTÉPIN

Romance em 5 volumes, illustrado com 15 cromo-litographias, aguareladas por Manuel de Macedo e executadas na litographia Guedes.

Traducção de A. M. da Cunha e Sá

10 reis cada folha—10 reis cada cromo—20 reis cada capa habilmente colorida. Lisboa 60 reis por semana, pagos no acto da entrega. Provincias, 120 reis, de duas semanas, pagos adiantadamente. Assigna-se na casa editora David Corazzi, rua da Atalaya, 42—Lisboa.

BAPTISTA DINIZ

OS GAGOS

Comedia n'um acto para 4 homens e 1 sonhora.

Preço..... 120 réis

Pedidos ao auctor em PORTALEGRE.

RAMALHO ORTIGÃO

JOHN BULL

depoimento d'uma testemunha ácerca de alguns aspéctos da vida e da civilisação ingleza

1 vol. 600 reis, pelo correio 630 réis

A' venda na livraria Chardron, de Lugan & Genelioux, successores. Clerigos, 98—Porto.

A ESTAÇÃO

JORNAL ILLUSTRADO DE MODAS PARA AS FAMILIAS

Preço de assignatura

Um anno.....	4$200
Seis mezes.....	2$100
Numero avulso.....	200

Assigna-se na livraria de E. Chardron—Lugan & Genelioux successores Porto.

NOVIDEDE LITTERARIA

TITO MARTINS

AGUARELLAS

Publicação mensal de elegantes volumes de contos, edição de luxo, illustrada com gravuras e capas lytographadas a quatro côres.

Cada volume 100 reis.—A' venda em todas as livrarias.

VICTOR HUGO

OS MISERAVEIS

Explendida edição portugueza

illustrada com 500 gravuras

Em virtude dos muitos pedidos que temos recebido para abrirmos uma nova assignatura d'este admiravel romance que comprehende 5 volumes ou 70 fasciculos em 4.º, optimo papel e impressão esmeradissima, sendo illustrado com 500 gravuras, resolvemos fazel-o nas seguintes condições:

Os srs. assignantes pódem receber um ou mais fasciculos cada semana ao preço de 100 reis cada um, pago no acto da entrega. Tambem pódem receber aos volumes brochados, ou encadernados em magnificas capas de percalina, feitas expressamente na Allemanha, contendo lindissimos desenhos dourados.

Preço dos volumes:—1.º volume brochado, 1$500 reis; encadernado, 2$400 reis; 2.º volume brochado, 1$350 reis; encadernado, 2$200 reis; 3.º volume brochado, reis 1$250; encadernado, 2$100 reis; 4.º volume brochado, 1$050 reis; encadernado, reis 2$500; 5.º volume brochado, 1$450 reis; encadernado, 2$300 reis. A obra completa em brochura, 7$250 reis; encadernada, reis 11$500.

Para as provincias os preços são os mesmos que no Porto, franco de porte; e sendo a assignatura tomada aos fasciculos, serão estes pagos adiantados em numero de cinco. A casa editora garante a todos os individuos que angariarem 5 assignaturas a remuneração de 20 por cento, ficando os mesmos encarregados da distribuição dos fasciculos.

Aceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz.

N. B.—Os preços acima exarados são assim estabelecidos unicamente em Portugal.

Toda a correspondencia deve ser dirigida á Livraria Civilisação, de Eduardo da Costa Santos, editor, Rua de Santo Ildefonso, 4 e 6—Porto.

Bibliotheca do Povo e das Escolas

Cada volume 50 reis

NUMERO 150

OS BALÕES EM PORTUGAL

POR

JOÃO MARIA JALLES

(capitão de artilheria)

David Corazzi, Editor.—Empreza Horas Romanticas, 40 a 52, Rua da Atalaya.—Lisboa.

UNIVERSO ILLUSTRADO

Semanario de Instrucção e Recreio

EDITORES, CAMPOS & C.ª, LIVREIROS

Rua Augusta, 88

LISBOA

Segunda série—Segundo anno. Publicados 5 volumes de quatrocentas dezesseis paginas cada um. Em publicação do 6.º vol.

TYPOGRAPHIA AVEIRENSE

Largo da Vera-Cruz

AVEIRO